

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 12 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3404

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO **BARBOSA - BOM JESUS**

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA **BRANCA**

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00002/2023, em 25.01.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHÃO LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos em trânsito durante o exercício de 2023. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 11 de Julho de 2023

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:0B81594D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo SUPRESSÃO ao Contrato nº 00002/2023, em 25.01.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHÃO LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos em trânsito durante o exercício de 2023.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (SUPRESSÃO)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 11 de Julho de 2023

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: 5B647846

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de peças por maior desconto, para manutenção de veículos de grande e pequeno porte pertencentes ao município de Aguiar - PB, cuja abertura será no dia 25.07.2023 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.

Aguiar-PB, 11 de Julho de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: 4BDA3931

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "RAPHAELA SANTOS ", COM

APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. **DOTAÇÃO:** 02.0000- EXECUTIVO 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E 02100.13.813.1009.2153 -REALIZAÇÃO TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.36.00.00.500-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER 05/09/2023.**PARTES** ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: RAPHAELA SANTOS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - CNPJ nº 46.654.544/0001-78 - CT Nº 00113/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07.07.2023 - VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Caaporã - PB, 11 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**58A1D969

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "FORRÓ DA KOMANDA", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. **DOTACÃO:** 02.0000- EXECUTIVO 02.100- SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.813.1009.2153-REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.36.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. **ESSAS DOTAÇÕES** ALTERAÇÕES. PODERÃO **SOFRER** VIGÊNCIA: 05/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG - CNPJ nº 11.470.807/0001-04 - CT Nº 00112/2023 -DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07.07.2023 - VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Caaporã - PB, 11 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**98869D87

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "BANDA MAGNIFICOS ", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. **DOTAÇÃO:** 02.0000- EXECUTIVO 02.100- SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.813.1009.2153-REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.36.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. **ESSAS DOTAÇÕES** ALTERAÇÕES. PODERÃO SOFRER VIGÊNCIA: 05/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - CNPJ nº 01.509.178/0001-25 - CT Nº 00115/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07.07.2023 - VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Caaporã - PB, 11 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador:3F327C5D

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "DANIEZE SANTIAGO ", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: 02.0000- EXECUTIVO 02.100- SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.813.1009.2153-REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.36.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. **ESSAS DOTAÇÕES** PODERÃO **SOFRER** ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 05/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA CNPJ n° 27.618.332/0001-90 - CT N° 00114/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07.07.2023 - VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Caaporã - PB, 11 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:8B9AE97C

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6(SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB. CONFORME CONVÊNIO Nº 545/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: CT Nº 00191/2022 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 151.163,30. ASSINATURA: 07.07.2023.

Caaporã - PB, 11 de Julho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**F9A6B43B

LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6(SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB.

CONFORME CONVÊNIO Nº 545/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00002/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00191/2022 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - Apostila 01 - CT Nº 000191/2022 - Em atenção à solicitação de inclusão de dotação orçamentária vimos apresentar justificativa para proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 00191/2022-CPL, Processo Administrativo nº 00129/2022, Tomada de Preços nº 00002/2022. **ASSINATURA:** 07.07.2023.

Caaporã - PB, 11 de Julho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**074BDF0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS LEI N.º 855/2023

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 855/2023 Caaporã em 10 de julho 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 90.006,95 (noventa mil, seis reais e noventa e cinco centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de próprios do município.

Art. 2º-As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

TOTALR\$ 90.006,95

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 10 de Julho 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:** 399D7718

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00017/2023

AUTORIZAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00017/2023**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; AUTORIZO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IRENILDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 05568575428 - R\$ 25,200,00 -

Cabaceiras - PB, 28 de Junho de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F5E7B3F0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00017/2023. DOTAÇÃO: 02.301 — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2006 — DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.39 — OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 04701/2023 - 28.06.23 - IRENILDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 05568575428 - R\$ 25.200,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E5B32395

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0021/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (RAIO-X E AUTOCLAVE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 11/07/2023, ÀS 10H00MIM; **ENCERRAMENTO** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/07/023, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/07/2023 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/07/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER **SEGUINTES OBTIDOS** NOS **ENDERECOS:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR Ε http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 10 DE JULHO DE 2023.

MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:F5A0629B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0105/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB. INEXIGIBILIDADE N° 0014/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO. CONTRATADA: INSTITUTO MEDICO CRISTINA STUDART — ME, CNPJ N° 49.399.689/0001-68. VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F83ED1FB

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023 - PMC INEXIGIBILIDADE Nº 0014/2023

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA para contratação 003/2023-PMC. PÚBLICA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0014/2023, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de Inexigibilidade de licitação, credenciando e contratando a empresa: INSTITUTO MEDICO CRISTINA STUDART - ME visando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Em consequência, fica convocada a credenciada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 20 de junho de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**3A069C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2023

Conceição-PB, 11 de julho de 2023.

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DA APURAÇÃO

Aos 11 dias do mês de julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Conceição, na cidade de Conceição – PB, às 09h55min, presentes ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA (PRESIDENTE), MARIA CLEZILDA SOARES (1° VOGAL) E ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO (2° VOGAL), respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar, designada pela portaria nº 147/2023, 12 de abril de 2023. Foram iniciados os trabalhos destinados à restituição ao erário público mencionados no depoimento feito por ADAUTO ALMEIDA PALITOT, deliberando-se por:

Notificar o acusado **HERLICLEUDO CORDEIRO DE MAGALHÃES**, da instalação dos trabalhos, para, querendo se
manifestar inicialmente e apresentar provas do se pretende produzir;
Designar como secretário da comissão o membro **ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO** e realizar a leitura dos autos;
Que seja intimado o representante da Procuradoria do Município, pelo
seu representante legal, informado dos atos de instalação e início dos

ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA Presidente

trabalhos, para as devidas publicações no diário oficial.

MARIA CLEZILDA SOARES

1° Membro

ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO

2° Membro

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**561276E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 011/2023

Notificante: Ênnio Alves de Sousa Andrade Lima - Presidente da

Comissão de Disciplina

Notificado (a): HERLICLEUDO CORDEIRO DE MAGALHÃES Procedimento Administrativo Disciplinar nº 002/2023

O Presidente da Comissão de Disciplina do Município de Conceição/PB, de ordem, do Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso das suas atribuições legais, conferidas por lei. **RESOLVE**:

Notificar Vossa Senhoria, frente às implicações administrativas decorrentes do da Certidão de Registro de Ocorrência nº 00224.01.2023.3.17.256 em anexo, por parte do servidor público, já devidamente autuado o presente procedimento administrativo disciplinar e aferido as providências necessárias, notificamos o *Sr. Herlicleudo Cordeiro de Magalhães* para que apresente suas razões e demais alegações de defesa sobre o presente fato, concedendo-se para tanto, o prazo legal de 10 (dez) dias.

Segue em anexo, cópia de todo o Procedimento Administrativo Disciplinar n $^{\circ}$ 002/2023/PGM.

Fica advertido que a não apresentação no prazo Legal será aplicado à revelia e seus efeitos.

Conceição-PB, 11 de julho de 2023.

ÊNNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: AD0A5487

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 29/2023

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 29/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 09.478.023/0001-80.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora. VALOR TOTAL: R\$ 4.675,48 (Quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 31/12/2023.

Juarez Távora(PB), 4 de abril de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:EAC069EE

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 31/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 31/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora. VALOR TOTAL: R\$ 1.874,50 (Um mil oitocentos e setenta e quatro reais)

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 31/12/2023.

Juarez Távora(PB), 4 de abril de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**D4A3E21C

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 34/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 34/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: M TESTA CONFECÇÃO ME, CNPJ nº 23.829.339/0001-09.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora. VALOR TOTAL: R\$ 796,40 (Setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 31/12/2023.

Juarez Távora(PB), 4 de abril de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**6A1EEF9F

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2023

O Prefeito Municipal de Juarez Távora, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, considerando que houve erro na

descrição do objeto, resolve REVOGAR a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00007/2023, cujo objeto é a locação, montagem e desmontagem de camarote, gerador de energia, sistema de sonorização e palco, para as festividades de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora, que estava aprazo para o dia 13/07/2023 às 15:00 horas.

Juarez Távora(PB), 11 de julho de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:BEDF0204

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 30/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 30/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 34.698.454/0001-08.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora. VALOR TOTAL: R\$ 11.267,00 (Onze mil duzentos e sessenta e sete reais)

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 31/12/2023.

Juarez Távora(PB), 4 de abril de 2023.

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 379B299C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

A Prefeitura de Livramento, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, às 14:00 horas do dia 24 de julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço de mão de obra mecânica para os veículos próprios e locados da frota municipal os quais tenha direito por força contratual. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Livramento - PB, 11 de julho de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**597AF6B7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 1º (primeiro) Termo Aditivo - Acréscimo de 25% ao Contrato nº 136/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos da ABCFarma para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde do Município de livramento, conforme termo de referência. Contratado: BRENDAPHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ nº 24.272.207/0001-83. Valor total do Termo Aditivo: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Data da assinatura do aditivo: 11/07/2023. Vigência do contrato: até 08/08/2023.

Livramento – PB, 11 de julho de 2023.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito –

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**3E92BCBB

GABINETE DO PREFEITO ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público a ERRATA aos Contratos 019/2023 e 020/2023 do Pregão Presencial 003/2023 que tem como objeto a Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das diversas unidades de saúde e farmácia básica do Município de Livramento. Motivo da errata: erro de digitação não vigência dos contratos.

Onde lê-se:

Contrato Nº 019/2023 - 22.03.23 até 22.03.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com o valor total de R\$ 9.650.00 e,

Contrato N° 020/2023 - 22.03.23 até 22.03.23 - DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com o valor total de R\$ 160.615.50;

Leia-se:

Contrato N° 019/2023 - 22.03.23 até **31.12.2023** - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com o valor total de R\$ 9.650,00 e,

Contrato N° 020/2023 - 22.03.23 até **31.12.2023** - DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com o valor total de R\$ 160.615,50.

Livramento - PB, 11 de julho de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:** 36FA4E8B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023, do tipo **menor preço por item**, com o objeto: **Aquisição de soro fisiológico destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB**, cujo abertura será no dia 25.07.2023 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro — Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 11 de Julho de 2023.

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**5B7A834C

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, com a Contratação artística do FORRO DA NANAH para animar as Festividades da comunidade Mãe Rainha, com apresentação a ser realizada no dia 15 de Julho e com duração de 02h00 (duas hora) no Município de Olho D'água—PB. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Olho D'água-PB, 11 de julho de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**BFE41507

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº 00016/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água— PB CONTRATADA: RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, OBJETO: Contratação artística do FORRO DA NANAH para animar as Festividades da comunidade Mãe Rainha, com apresentação a ser realizada no dia 15 de Julho e com duração de 02h00 (duas hora) no Município de Olho D'água— PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Olho D'água-PB, 11 de julho de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**F708E77C

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00016/2023, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação artística do FORRO DA NANAH para animar as Festividades da comunidade Mãe Rainha, com apresentação a ser realizada no dia 15 de Julho e com duração de 02h00 (duas hora) no Município de Olho D´água— PB. Bem favor da empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30 nos termos do art. 25 III, da Lei nº 8.666/93, em consequência fica o fornecedor acima convocado a assinara o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, III da Lei 8.666/93.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Olho D'água-PB, 11 de julho de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**02699023

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFÉITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade n° 00017/2023, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação artística de GUSTAVINHO SANFONEIRO para animar as Festividades da comunidade Mãe Rainha, com apresentação a ser realizada no dia 15 de Julho e com duração de 02h30 (duas hora e trinta) no Município de Olho D'água-PB. Bem favor da empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ sob o n° 10.367.987/0001-30 nos termos do art. 25 III, da Lei n° 8.666/93, em consequência fica o fornecedor acima convocado a assinara o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, III da Lei 8.666/93.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Olho D'água-PB, 11 de julho de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**878999A1

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, com a Contratação artística de GUSTAVINHO SANFONEIRO para animar as Festividades da comunidade Mãe Rainha, com apresentação a ser realizada no dia 15 de Julho e com duração de 02h30 (duas hora e trinta) no Município de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Olho D'água-PB, 11 de julho de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**DFEE4792

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº 00017/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´água—PB CONTRATADA: RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, OBJETO: Contratação artística de GUSTAVINHO SANFONEIRO para animar as Festividades da comunidade Mãe Rainha, com apresentação a ser realizada no dia 15 de Julho e com duração de 02h30 (duas hora e trinta) no Município de

Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Olho D'água-PB, 11 de julho de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**F2E111AD

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00020/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Olho D'água-PB.

CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA SOUZA MAMEDE - CNPJ nº 40.404.145/0001-72.

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestar os serviços de criação e edição de imagens para divulgação, cobertura de eventos, fotografia, gravação de vídeo no site Vale Notícias Olho D`Água-PB, face book e Instagram com o mesmo nome, junto a todas as secretarias da prefeitura de Olho D' Água-PB, do município de Olho D' Água-PB.

Valor Global Estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Olho D'água - PB, 06 de Julho de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**CBF4B00C

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000024/2023

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 000024/2023, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO**, com o objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias do município de Olho D'água-PB, cuja abertura será no dia 25.07.2023 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro — Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 11 de Julho de 2023.

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**F4AFC24A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES LABORATORIAIS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM ESPECIAL NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOS, E NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA'S A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS.

O Pregoeiro e equipe de apoio, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informa aos interessados, procedendo em nome do Município de Patos – PB, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 058/2023, na modalidade de Pregão eletrônico nº 009/2023, após identificação da necessidade de alterações no edital e termo de referência. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Não gerando assim prejuízos para o erário público.

PATOS - PB, 11 de julho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Pregoeiro Oficial

RENATO MONTEIRO CAMPOS Equipe de Apoio

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO Equipe de Apoio

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: 1A2F9102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 274/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES LABORATORIAIS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM ESPECIAL NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOS E NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 24/07/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 11 de julho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:B16B9C1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.027/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210/2023 CONTRATO N° 2.027/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ANTONIO CRISTIANO DA SILVA.

CNPJ: 24.438.135/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARCELADO DE RECARGA DE EXTINTORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.780,00 (OITENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a até 31 de dezembro de 2023, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 10 de Julho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**CB8125D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 173/2023

O pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, torna público em face da DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA apresentada, da seguinte empresas: ITEM 037 – KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (2º colocada), CONVOCA a empresa remanescente e habilitada para o item, na ordem de classificação, a empresa T. M. T. INSTRUMENTOS

MUSICAIS LTDA, para apresentar proposta de preços e documentos habilita tórios atualizados, no prazo máximo de 05 dias úteis, para a licitação, e, para querendo e nas mesmas condições propostas assinar contrato cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS ESCOLARES) PARA ATENDER AS NECESSIDDADES DA ESCOLA CÍVICO-MILAR LIGADA À REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Patos-PB, 11 de julho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**60130CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1988/2021 TOMADA DE PRECO Nº 011/2021

Instrumento: termo de aditivo nº: 4º ao contrato nº 1988/2021;
Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e SILVA & LEITE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Objeto Contratual:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE
ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB,
CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº
299/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO
DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE
VIGÊNCIA para 21/08/2023, conforme o que preconiza a lei de
licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante
na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com
as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretário de
Infraestrutura e Urbanismo JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO
JÚNIOR e SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA.

22 de junho de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:86EDB65D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 964/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 17.287.720/0001-82. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1034819-31. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 18.506,19 (Dezoito Mil e Quinhentos e Seis Reais e Dezenove Centavos), sendo que o valor atual de R\$ 265.952,42 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 284.458,61 (Duzentos e oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinqüenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), que representa um aumento de 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos - PB, o Senhor JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e do outro lado a empresa SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Patos, 30 de junho de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:** A532207F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão para abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório Tomada de Preço n.º 001/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA, será realizada no dia 13/07/2023, às 15:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Salgadinho-PB, 11 de julho de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES Presidente da CPL

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:6FEDED7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão para abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório Tomada de Preço n.º 002/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1082418-13/2021 E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA, será realizada no dia 13/07/2023, às 16:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Salgadinho-PB, 11 de julho de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES Presidente da CPL

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:41FCF8A0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO MAMEDE-PB

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Aviso de licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2023

A associação de Proteção a maternidade e a infância de São Mamede-PB (APAMI) torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0001/2023, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de reforma de unidade especializada em saúde - (hospital) da Associação de proteção a maternidade e infância de

São Mamede-PB (APAMI), através do termo de contrato de repasse nº 882375/2018/MS/CAIXA. Início de cadastro das propostas: dia 12/07/2023 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 24/07/2023 às 08hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 27/06/2023 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 27/07/2023 às 09hs:00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e anexos estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pedidos de esclarecimentos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 11 de Julho de 2023

NILSON NETO DE ARAUJO MORAIS-

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**FC1972BF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS N°. 005/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Serra Redonda— PB e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA REDONDA CMAS/SR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº. 581/2017 e suas alterações posteriores, de acordo com a deliberação da plenária Reunião Extraordinária realizada em 20 de Junho de 2023, e

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que determinam a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando à corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas por meio da concretização de dois mecanismos: as Conferências e os Conselhos.

CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o Art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da Política de Assistência Social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, e a Lei nº. 10.048, de 8 de novembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.296 de 4 de dezembro de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237/2006 que dispõe diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social;

considerando que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União, no sentido de consolidar e ampliar os serviços de atendimento aos direitos socioassistenciais dos beneficiários;

Considerando que os Conselhos devem observar em sua lei de criação a sua competência e autonomia, principalmente no que tange à convocação da Conferência em seu âmbito;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e Sociedade Civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o Inciso VI do art. 5º NOBSUAS/2012;

CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os Conselhos de Assistência Social e o Controle Social do SUAS, e que existe à necessidade de trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de Dezembro de 2022 que dispões sobre 13º Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no inciso do artigo 26 da Lei Municipal nº 581/2007, que estabelece que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a competência de convocar ordinariamente a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar por unanimidade a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Serra Redonda-PB, que realizar-se-á no dia 20 de Julho de 2023, no Ginásio de Esporte, situado na Rua.: Rua Eufrásio Câmara, s/n Centro Serra Redonda-PB, no período de 08:00hs às 13:00hs.
- Art. 2º A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tem como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", abordando os seguintes eixos:
- I. EIXO 1 FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- II. EIXO 2 CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III. EIXO 3 ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
- IV. EIXO 4 SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
- V. EIXO 5 BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.
- Art. 3° Recomendar ao Órgão Gestor da Assistência Social de Serra Redonda, sobre a necessidade de previsão de recursos financeiros para realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Serra Redonda e para garantir a participação dos Delegados Eleitos do Município na XIV Conferência Estadual de Assistência Social, que serão divulgadas posteriormente data(s), local pelo CEAS/PB.
- **Art. 4º** A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.
- **Art. 5**° As despesas decorrentes da realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social;
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{6^o}$ Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 7° – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Redonda – Paraíba, aos 20 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois.

YANDSON FERREIRA DE LIMA LIRA Presidente do CMAS/SR

Presidente do CMAS/SI Gestão 2021-2023

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**32DFFFFB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS N°. 006/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Institui a Comissão Organizada da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Serra Redonda— PB e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA REDONDA CMAS/SR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº. 581/2017 e suas alterações posteriores, de acordo com a deliberação da plenária da Reunião Extraordinária realizada em 20 de Junho de 2023, e

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5° da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que determinam a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando à corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas por meio da concretização de dois mecanismos: as Conferências e os Conselhos.

Considerando a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, e a Lei nº. 10.048, de 8 de novembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.296 de 4 de dezembro de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica;

Considerando a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 2008, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que no inciso VIII do art. 12 aponta como responsabilidade dos entes, União, Estados, Distrito Federal e municípios, realizar, em conjunto com os conselhos de assistência social, as conferências de assistência social;

Considerando a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social;

considerando que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União, no sentido de consolidar e ampliar os serviços de atendimento aos direitos socioassistenciais dos beneficiários:

CONSIDERANDO o disposto no inciso do artigo 26 da Lei Municipal nº 581/2017, que estabelece que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a competência de convocar ordinariamente a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a importância de uma maior conexão entre Conselhos e Organizações da sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão Organizadora da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL composta de forma paritária por 04 (quatro) Conselheiros, incluindo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, quais sejam:

- a) Yandson Ferreira de Lima lira (Presidente), representando o segmento governamental;
- b) Admir Gonçalves da Rocha (Vice-Presidente), representando o segmento da Sociedade Civil.
- c) Mylena Duarte da Silva, representado o segmento da Sociedade Civil
- d) Amanda Lourdes Ferreira da Silva, representado o segmento Governamental.
- **Art. 2º** A Comissão Organizadora da VIII Conferência Nacional de Assistência Social tem caráter temporário e duração de 1 (um) ano.
- **Art.** 3º A Comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, e terá como competências:
- I Orientar e acompanhar a realização e os resultados da VII Conferência Municipal de Assistência Social;
- ${\bf II}$ Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal;
- III Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a Conferência Municipal;
- IV Organizar e coordenar a Conferência Municipal;
- ${f V}$ Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Ação Social, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência Municipal;
- **VI** Dar suporte técnico-operacional durante a Conferência Municipal;
- VII Acompanhar as ações desenvolvidas para organização da Conferência Municipal;
- **VIII** Subsidiar por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;
- IX Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Nacional; e
- X Elaborar relatório Final a ser informado e discutido em Plenária.
- **Art. 4º** A Comissão reunir-se-á anteriormente à realização do Plenário, e extraordinariamente por requerimento da maioria de seus membros e deliberado pelo Presidente, da seguinte forma:
- I Presencialmente, sendo a respectiva dotação orçamentária necessária para diárias e passagens prevista na ação 8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, que é parte integrante do programa 5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); ou
- II Por meio de videoconferência, conforme o disposto no artigo 2º do Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020.
- **Art.** 5º A Comissão instalar-se-á e discutirá as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença da maioria absoluta de seus membros.
- **§1º** O Conselheiro, quando convocado, deverá confirmar a sua participação na reunião com até 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a referida reunião.
- **§2º** Não havendo quórum na forma do caput, no prazo estipulado no **§1º**, a Secretaria Executiva, com a anuência do respectivo presidente, cancelará a reunião.

- **Art.** 6º A participação do Conselheiro na Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
- **Art.** 7º A assessoria técnica da Comissão será exercida por um técnico ou conselheiro indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou CMAS.
- **Art. 8º** A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais:

- I Conselheiros;
- II Representantes de instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada;
- III Prestadoras de serviços da Assistência Social; e
- IV consultores e convidados.
- **Art. 9º** Para operacionalização da VIII Conferencia Municipal de Assistência Social, contará com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, como versa o Art, 123 da NOB-SUAS 2012;
- **Art. 10** A Comissão apresentará relato das discussões na reunião plenária do CMAS, para conhecimento e deliberação.

Parágrafo único. O relatório final das atividades da Comissão será encaminhado ao Plenário do CMAS, para conhecimento e deliberação.

- Art. 11 Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;
- Art. 12 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Redonda – Paraíba, aos 20 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três.

YANDSON FERREIRA DE LIMA LIRA Presidente do CMAS/SR

Gestão 2021-2023

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**59E4EFD2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA (INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, CONÍNUOS, DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE BOLETO DE REGISTRO DE COBRANÇA, EM PADRÃO FEBRABAN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 25 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 99113–1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 11 de Julho de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**279F416E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará Licitação, com base na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, do tipo Menor Preço Por Item, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, Recursos: Previstos no orçamento vigente. Abertura dia 24/07/2023 às 08h:30min na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 11 de julho de 2023.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.

- Pregoeiro Oficial -

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**C2D1D447

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Julho de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

www.portal decompras public as. com. br.

Alagoa Nova - PB, 11 de Julho de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**E621A8C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 24 de Julho de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 11 de Julho de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**BDD47780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 31.478,75; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 70.000,00.

Alagoa Nova - PB, 03 de Julho de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**A9D9D941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00271/2023 - 06.07.23 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA -R\$ 70.000,00; CT Nº 00272/2023 - 06.07.23 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 31.478,75.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**7D9631E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 877.300,00.

Alagoa Nova - PB, 11 de Julho de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**2E2E813D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00278/2023 - 11.07.23 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 877.300,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B42C0E02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00135/2023 - Raimundo Adelmar Fonseca Pires EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85 - Apostila 01 - acréscimo de 71600%. ASSINATURA: 07.07.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**EF328C0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 31.478,75; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 70.000,00.

Alagoa Nova - PB, 20 de Junho de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**F599D911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 877.300,00.

Alagoa Nova - PB, 06 de Julho de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**724BE987

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

Referente a Chamada Pública nº 00002/2022, que objetiva: Credenciamento "Chamamento público" de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, a fim de realizar de forma complementar a promoção, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS, ofertados nas unidades de saúde pertencentes à Alhandra; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: 12 SERVIÇOS SAUDE LTDA - R\$ 8.065.200,00.

Alhandra - PB, 06 de Julho de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**25388A9D

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 064/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de adicional de insalubridade, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	INSALUB.(%)
304164	CARLA CLECIA DOS SANTOS SILVA	SERVIÇOS URBANOS	40%
304662	EDMILSON GABRIEL RIBEIRO	SERVIÇOS URBANOS	40%
303295	FABIANO GOMES DE LIMA	SERVIÇOS URBANOS	40%
304540	JACYARA CONCEIÇÃO DA SILVA	SAÚDE	20%
303112	RISETE MARIA DOS SANTOS	SERVIÇOS URBANOS	40%

Alhandra, em 30 de junho de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**F8A82DCE

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO PORTARIA Nº 009/2023 ALHANDRA 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 202 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alhandra,

Considerando Solicitação feita por intermédio da CI n.º 023/2023, oriunda da Procuradoria Geral desta municipalidade, para apuração de possíveis ilegalidades apontadas pela Secretaria de Saúde, cometidas por servidores desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar que a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - PAD dos Servidores Públicos do Município de Alhandra, constituída pela Portaria nº 407/2021, de 18 de novembro de 2021, instaure processo para apuração de possíveis irregularidades apontadas pela Secretaria de Saúde, quanto ao excessivo número de multas de trânsito cometidas pelos servidores: José Vieira dos Santos, Severino Pereira da Silva Junior, Kennedy Anderson de Araújo Silva, João Paulo Mariano dos Santos, José Rogerio de Araújo Silva, Pedro Henrique Cabral Carvalho Ferreira, Leandro Martiliano da Silva, Carlos Eduardo Acioly Fonseca, Severino Pereira da Silva Junior, Pedro Medeiros Gonçalves, Josimar Santos Ferreira, Evanildo Cordeiro de Lima, Eduardo Pereira da Silva, Clélio Torres de Paiva Junior, Valdemir do Nascimento Silva e Halan Carlos Rodrigues Gomes, ocupantes do cargo de Motorista, lotados na Secretaria de Saúde, conforme consta da informação do seu Secretário.

Art. 2º. O processo administrativo que se instaura com a presente portaria obedecerá, no que couber, as disposições do CAPÍTULO III do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alhandra, aprovado pela LEI Nº 148/93, de 14 de outubro de 1993

Publique-se. Cumpra-se.

ALHANDRA-PB, 11 de julho de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: D56828F0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: Contratação da atração artística "Wagner Viana" para se apresentar nas festividades da Padroeira da Cidade de Arara PB "Nossa Senhora da Piedade" a realizar–se no dia 05 de Setembro de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WAGNER AMORIM ALVES VIANA 00801155436 - R\$ 20.000,00.

Arara - PB, 11 de Julho de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -Prefeito

> Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:2CAA60E1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2023. OBJETO: Contratação da atração artística "Wagner Viana" para se apresentar

nas festividades da Padroeira da Cidade de Arara PB "Nossa Senhora da Piedade" a realizar–se no dia 05 de Setembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/07/2023.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:09CB77FB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INTIMAÇÃO PARA PROPOSTA DO 2º COLOCADO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de óculos de grau para os estudantes da rede municipal de ensino. Tendo em vista o descumprimento do contrato pela empresa vencedora, INTIMA-SE os demais licitantes, na ordem de classificação do processo em tela (2º LARISSA DE LIMA SARMENTO; 3º R SILVA SOUZA) para, querendo, assumir o objeto nos preços e condições apresentadas pela 1º colocada. Informa-se ainda que, é necessário o atendimento das condições de habilitação atualizadas para celebração do contrato. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Jose, 472 - Centro-Areial - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3368-1020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 11 de julho de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA

Pregoeiro

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**F3F47536

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 005/2023

Boa Vista-PB, 11 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **COMISSÃO PERMANENTE DE ACERVOS E AVALIAÇÃO DE ARQUIVOS**, responsável pela sistematização de acervos, arquivos e gestão de documentos do Poder Legislativo, análise, avaliação e seleção de documentação produzida, recebida e acumulada, observando o disposto no Decreto 4073, de 3 de janeiro de 2002 e as normas editadas pelo Conselho Nacional de Arquivos.

Art. 2º. Nomear os seguintes servidores para compor Comissão:

Ewerson de Almeida Marinho; Adriana Silva Costa; e Josefa Célia Gomes Brito Aires.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Publicado por: Ewerson Marinho

Código Identificador: B5545E88

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: Aquisição de polpas de frutas sabores diversos para atender demanda das diversas secretarias municipais de Bom Sucesso/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GEOVANE FERNANDES DOS SANTOS - R\$ 16.800,00.

Bom Sucesso - PB, 08 de Junho de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**7AEDEDCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00019/2023

OBJETO: Aquisição de polpas de frutas sabores diversos para atender demanda das diversas secretarias municipais de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00092/2023 - 12.06.23 - GEOVANE FERNANDES DOS SANTOS - R\$ 16.800.00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**6F223A0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2023, que objetiva: Contratação de empreza paa prestação de serviço de formalização e acompanhamento de termos aditivos dos contratos oriundos dos processos licitatóios firmados pelos municipio de Bom Sucesso/PB, publicações na imprensa oficial e informativo junto ao TCE/PB, devendo o serviço ser prestado "in loco", com carga horária minima de 16 (dezesseis) horas semanais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G & V ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME - R\$ 30.000,00.

Bom Sucesso - PB, 29 de Junho de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:FA30018F

Courgo ruentimentor il riscorto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00021/2023

OBJETO: Contratação de empreza paa prestação de serviço de formalização e acompanhamento de termos aditivos dos contratos oriundos dos processos licitatóios firmados pelos municipio de Bom Sucesso/PB, publicações na imprensa oficial e informativo junto ao TCE/PB, devendo o serviço ser prestado "in loco", com carga horária minima de 16 (dezesseis) horas semanais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2023. DOTAÇÃO: 02 Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso: VIGÊNCIA: até 03/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00097/2023 - 03.07.23 - G & V ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**9C65F2FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2023, que objetiva: Aquisição de baterias automotivas para suprir necessidades da frota municipal de Bom Sucesso/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUDENI DA SILVA AZEVEDO 08270645435 - R\$ 54.240,00.

Bom Sucesso - PB, 30 de Junho de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**7FA787D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00023/2023

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para suprir necessidades da frota municipal de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2023. DOTAÇÃO: 02 Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00098/2023 - 03.07.23 - AUDENI DA SILVA AZEVEDO 08270645435 - R\$ 54.240,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**390E6F7C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé - PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 40.295.063/0001-37

Valor Global: R\$ 38.775,00.

- **2 -** G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 45.261.576/0001-40 Valor Global: R\$ 5.700,00
- **3 -** GO ATACADISTA LTDA | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento 44.060.520/0001-65 E Valor Global: R\$ 14.350.00
- **4 -** HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento 17.737.428/0001- 14 Valor Global: R\$ 900,00
- **5 -** INOVA TECH INFORMATICA EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli LC123: Sim Documento 28.706.488/0001-96 Valor Global: R\$ 17.677.75
- 6 Instramed Industria Médico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli LC123: Não Documento 90.909.631/0001-10 Valor Global: R\$ 11.800,00
- 7 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 05.816.684/0002-07 Valor Global: R\$ 15.000.00
- 8 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Tipo: ME LC123: Sim Documento 42.650.279/0001-07 Valor Global: R\$ 14.050,00
- 9 MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS | Tipo: ME LC123: Sim Documento 42.092.696/0001-73 Valor Global: R\$ 9.565.00
- 10 MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | Tipo: ME LC123: Sim Documento 31.131.938/0001-74 Valor Global: R\$ 2.400,00
- 11 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento 09.478.023/0001-80 Valor Global: R\$ 2.607,00
- 12 POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 44.947.511/0001-90 Valor Global: R\$ 2.500,00
- 13 Tata Comércio de Equipamentos Para Saúde, Odonto-Medico Ltda | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.088.993/0001-11 Valor Global: R\$ 6.894,00
- 14 THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE | Tipo: ME LC123: Sim Documento 19.918.905/0001-73 Valor Global: R\$ 4.165,00
- 15 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: ME LC123: Sim Documento 20.008.831/0001-17 Valor Global: R\$ 2.001,00

Bonito de Santa Fé – PB, 02 de maio de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:EB1B1CB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 40.295.063/0001-37

Valor Global: R\$ 38.775.00.

- 2 G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.261.576/0001-40 Valor Global: R\$ 5.700,00
- 3 GO ATACADISTA LTDA | Tipo: EPP/SS LC123: Sim -Documento 44.060.520/0001-65 - E Valor Global: R\$ 14.350,00
- 4 HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.737.428/0001- 14 Valor Global: R\$ 900,00
- 5 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli -LC123: Sim - Documento 28.706.488/0001-96 Valor Global: R\$ 17.677.75
- 6 Instramed Industria Médico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli -LC123: Não - Documento 90.909.631/0001-10 Valor Global: R\$ 11.800,00
- 7 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA | Tipo: ME LC123: Sim - Documento 05.816.684/0002-07 Valor Global: R\$ 15.000,00
- 8 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Tipo: ME -LC123: Sim - Documento 42.650.279/0001-07 Valor Global: R\$ 14.050,00
- 9 MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS | Tipo: ME LC123: Sim - Documento 42.092.696/0001-73 Valor Global: R\$ 9.565,00
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE - MEDIC EQUIPAMENTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.131.938/0001-74 Valor Global: R\$ 2.400,00
- 11 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim -Documento 09.478.023/0001-80 Valor Global: R\$ 2.607,00
- 12 POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.947.511/0001-90 -Valor Global: R\$ 2.500,00
- 13 Tata Comércio de Equipamentos Para Saúde, Odonto-Medico Ltda | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.088.993/0001-11 Valor Global: R\$ 6.894,00
- 14 THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.918.905/0001-73 Valor Global: R\$ 4.165,00

15 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: ME -LC123: Sim - Documento 20.008.831/0001-17 -Valor Global: R\$ 2.001,00

Bonito de Santa Fé – PB, 02 de maio de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:1AE188F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO** Nº 10/2023, em favor das empresas:

1 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 40.295.063/0001-37

Valor Global: R\$ 38.775,00.

- 2 G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.261.576/0001-40 Valor Global: R\$ 5.700,00
- 3 GO ATACADISTA LTDA | Tipo: EPP/SS LC123: Sim -Documento 44.060.520/0001-65 - E Valor Global: R\$ 14.350,00
- 4 HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.737.428/0001-14 Valor Global: R\$ 900,00
- 5 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli -LC123: Sim - Documento 28.706.488/0001-96 Valor Global: R\$ 17.677,75
- 6 Instramed Industria Médico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli -LC123: Não - Documento 90.909.631/0001-10 Valor Global: R\$ 11.800.00
- 7 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA | Tipo: ME LC123: Sim - Documento 05.816.684/0002-07 Valor Global: R\$ 15.000,00
- 8 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Tipo: ME -LC123: Sim - Documento 42.650.279/0001-07 Valor Global: R\$ 14.050,00
- 9 MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS | Tipo: ME LC123: Sim - Documento 42.092.696/0001-73 Valor Global: R\$ 9.565,00

- MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.131.938/0001-74

Valor Global: R\$ 2.400,00

11 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80 Valor Global: R\$ 2.607,00

12 - POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.947.511/0001-90 - Valor Global: R\$ 2.500,00

v aloi Giobai. K\$ 2.300,00

13 - Tata Comércio de Equipamentos Para Saúde, Odonto-Medico Ltda | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.088.993/0001-11 Valor Global: R\$ 6.894,00

14 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.918.905/0001-73 Valor Global: R\$ 4.165.00

15 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.008.831/0001-17 Valor Global: R\$ 2.001,00

Bonito de Santa Fé – PB, 04 de maio de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**23CBB570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 45.261.576/0001-40.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**5BA13E2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA GO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 44.060.520/0001-65.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 14.350,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:01AB5ECB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 17.737.428/0001-14.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**B240596D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 28.706.488/0001-96.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 17.677,75 (Dezessete Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:66BC82A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA

INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.706.488/0001-96.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.800,00 (Onze Mil Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**C0B18F11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**CD2C8D9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 42.650.279/0001-07.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 14.050,00 (Quatorze Mil e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:** AB0EEF70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS, inscrita no CNPJ sob o n. 42.092.696/0001-73.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 9.565,00 (Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador: A11FBC34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE E MANUTENCAO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o n. 31.131.938/0001-74.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**2AB018F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.478.023/0001-80.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 2.607,00 (Dois Mil Seiscentos e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:CD38D4F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 44.947.511/0001-90.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**FC7E4790

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.088.993/0001-11.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 6.894,00 (Seis mil Oitocentos e Noventa e Ouatro Reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:** A8EB5651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA

THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME, CNPJ: 19.918.905/0001-73.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 4.165,00 (Quarto Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:** AC7F67B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.008.831/0001-17.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.001,00 (Dois Mil e Um Reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de <u>2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.</u>

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**574F32CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 40.295.063/0001-37.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 38.775,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 14E287A8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, torna público que realizará sítio eletrônico no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Um veículo tipo passeio, motorização mínima de 1.0 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cacimbas - PB. Oedital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 10:01hs (Horário de Brasília) do dia 25/07/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, em 11 de julho de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**C3F44C6B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas no Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 31/07/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB.

Cajazeirinhas - PB, 11 de julho de 2023.

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**DFDB6625

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Gabinete do prefeito Extrato de homologação

Processo Administrativo nº 000123/2023 Pregão Eletrônico nº 00025/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e periféricos de informática para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira-PB.

VENCEDORES: - 01- AI SIM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 44.922.438/0001-00, com valor Global de R\$ 21.390,00 (vinte e um mil trezentos e noventa reais) vencendo o item 040.

02- CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 02.596.872/0001-90, com valor Global de R\$ 109.680,00 (cento e nove mil seiscentos e oitenta reais) vencendo os itens, 24, 26, 27, 28, 29, 38 e 73,

03- DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.853.627/0001-23, com valor Global de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais) vencendo o item, 33,

04- GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO, CNPJ: 34.152.516/0001-73, com valor Global de R\$ 7.699,90 (sete mil seiscentos e noventa e nove reais) vencendo o item, 041,

05 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 29.391.476/0001-82, com valor Global de R\$ 2.886,50 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) vencendo os itens, 05,06 e 07,

06- ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 50.306.476/0001-23, com valor Global de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) vencendo os itens, 71 e 72, 07- JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0002-07, com valor Global de R\$ 144.350,00 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais) vencendo os itens, 01, 02, 03, 04,08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 30, 31, 32,34, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54,55, 56 e 58, 59, 60,61, 62, 63, 64, 65, 66, 67,68, 69, 74, 75 e 76,

08- LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 36.544.770/0001-42, com valor Global de R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais) vencendo os itens, 14 e 57,

09- V C FRANCA DE A LEITE CNPJ: 44.132.269/0001-05, com valor Global de R\$ 32.442,70 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) vencendo os itens, 13, 18, 23, 25, 43, 49, 50,51 e 70.

Tendo esta licitação o valor global: R\$ 357.399,10 (Trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 11 de julho de 2023.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito de Catingueira/PB

> Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:1078B57A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00123/2023

Pregão Eletrônico nº 0025/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e periféricos de informática para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira-PB.

VENCEDORES: - 01- AI SIM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 44.922.438/0001-00, com valor Global de R\$ 21.390,00 (vinte e um mil trezentos e noventa reais) vencendo o item 040,

02- CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 02.596.872/0001-90, com valor Global de R\$ 109.680,00 (cento e nove mil seiscentos e oitenta reais) vencendo os itens, 24, 26, 27, 28, 29, 38 e 73,

03- DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.853.627/0001-23, com valor Global de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais) vencendo o item. 33.

04- GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO, CNPJ: 34.152.516/0001-73, com valor Global de R\$ 7.699,90 (sete mil seiscentos e noventa e nove reais) vencendo o item, 041,

05 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 29.391.476/0001-82, com valor Global de R\$ 2.886,50 (dois mil

oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) vencendo os itens, 05,06 e 07,

06- ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 50.306.476/0001-23, com valor Global de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) vencendo os itens, 71 e 72, 07- JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0002-07, com valor Global de R\$ 144.350,00 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais) vencendo os itens, 01, 02, 03, 04,08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 30, 31, 32,34, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54,55, 56 e 58, 59, 60,61, 62, 63, 64, 65, 66, 67,68, 69, 74, 75 e 76,

08- LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 36.544.770/0001-42, com valor Global de R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais) vencendo os itens, 14 e 57,

09- V C FRANCA DE A LEITE CNPJ: 44.132.269/0001-05, com valor Global de R\$ 32.442,70 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) vencendo os itens, 13, 18, 23, 25, 43, 49, 50,51 e 70.

VALOR TOTAL: R\$ 357.399,10 (Trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Após concluído o prazo recursal, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação aos licitantes acima,

Nos termos do art. 4°, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 10 de Julho de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS Pregoeiro

SUELIO FELIX DE ALENCAR Prefeito Municipal

> Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:F085FC00

Εςτάδο να νανάνα

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS -TOMADA DE PREÇOS Nº 40004/2023

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços daTomada de Preços Nº40004/2023.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução de pavimentação em paralelepípedo nas: Rua Oficial de Justiça Vicente Gregório Antão; Rua Francisca Garrido de Sousa; Rua Francisco Batista Silva; Rua Bartolomeu Buriti; Rua Maria Farias de Assis; Rua Roberto Wilson Moura; Rua Cícero Eufrásio da Silva; Rua Firmino da Silva Lacerda na sede da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.Fonte de Recursos:Contrato de repasse 1080659-09/2021-CAIXA e Próprio (Diversos) do Município. Vejamos a seguir: Em1º Lugar:F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.284.072/0001-15, com o valor total R\$ 653.853,88 (Seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos); Em 2º Lugar: OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA **E CONSERVAÇÃO URBANA - ME**, CNPJ: 26.764.981/0001-37, com o valor de R\$ 658.006,62 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, seis reais e sessenta e dois centavos); Em 3º Lugar:CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 09.335.002/0001-46, com o valor total de R\$ 666.247,72 (Seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos); Em 4º Lugar: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 37.325.870/0001-40, com o valor total de R\$ 677.900,24 (Seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e reais e vinte e quatro centavos); Em 5º Lugar: ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.470.696/0001-95, com o valor total de R\$ 694.895,87 (Seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e

cinco reais e oitenta e sete centavos); Em 6º Lugar:A CASA CONSTRUÇÕES **SERVIÇOS** EIRELI-ME, \mathbf{E} 20.256.412/0001-02, com o valor total de R\$ 702.272,48 (Setecentos e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos); Em 7º Lugar:SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.287.720/0001-82, com o valor total de R\$ 717.169,40 (Setecentos e dezessete mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos); Em 8º Lugar:SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor total de R\$ 749.636,57 (Setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos); Em 9º Lugar:COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 15.705.860/0001-06, com o valor total de R\$ 752.912,58 (Setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos); Em 10º Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor total de R\$ 758.130,70 (Setecentos e cinquenta e oito mil, Cento e trinta e reais e setenta centavos); Em 11º Lugar:MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 26.781.189/0001-90, com o valor total de R\$ 765.688,91 (Setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos); Em 12º Lugar: CONSTRUTORA VILAS - A C DE ALENCAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.675.044/0001-04, , com o valor total de R\$ 771.559,97 (Setecentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos); e, Em 13º Lugar: JMSV **CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ: 30.999.688/0001-26, com o valor total de R\$ 797.972,21 (Setecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).

Coremas-PB, 10 de julho de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO - Presidente da CPL.

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:9D442C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 40007/2023

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de **Preços** Nº40007/2023.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado roço de vegetação das laterais das estradas vicinais de terra que cortam o município de Coremas-PB, sendo 01 (um) metro de recuo de cada lado, conforme planilha orçamentária de custo.Licitantes habilitados: COVALE CONSTRUÇÕES E **SERVICOS** LTDA. CNPJ: 11.170.603/0001-58: CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.335.002/0001-06; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.781.189/0001-90; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81, e, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37. Sendo que a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.335.002/0001-06, foi habilitado com restrição, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a certidão Municipal caso seja vencedora; Licitantes inabilitados:CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.676.712/0001-44, por não atender o item 8.4 (parecer da engenharia), e, CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA, CNPJ: 31.094.999/0001-09, por não atender o item 8.4 (parecer da engenharia). Notificação dos licitantes:O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas) do dia 21/07/2023 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da demais peças:www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-edocumentos. E-mail da CPL só para recebimentos recursos:coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 11 de julho de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO -

Presidente da CPL.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador: AB15B219

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2023, cujo objeto é seleção da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de serviços de sonorização de propaganda volante em carro som para atender as diversas secretarias do Município de Coremas/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no edital e seus anexos, o Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13, VI do Decreto 10.024/2019, resolve HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório em favor de CEZAR ALMEIDA LACERDA (CEZAR SOM DIVULGACOES), CNPJ 45.089.322/0001-97, cujo valor adjudicado é R\$ 23.000,00, referente ao item 1. Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar a ATA de registro de preços, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 11 de julho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**35E3AD34

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2023, cujo objeto é seleção da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel S/500, óleo diesel S/10, para abastecimento dos veículos em trânsito na cidade de João Pessoa/PB, destinado a frota do Município de Coremas e os por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência, edital e seus anexos, o Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13, VI do Decreto 10.024/2019, **HOMOLOGAR** o resolve correspondente procedimento licitatório em favor de POSTO SANTA MARIA COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS LTDA), 08.932.269/0001-18, cujo valor adjudicado é R\$ 641.250,00, referente aos itens 1 e 2. Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar a ATA de registro de preços, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 11 de julho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito.

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:907C9BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2023, cujo objeto é Contratação de uma pessoa jurídica para fornecimento de 01(um) motor MWM 4 cilindros, usado, em perfeito estado de conservação, com garantia mínima de 6(seis) meses, para ser colocado no veículo: VW/15. 190 EOD E.HD ORE, tipo: ÔNIBUS; Combustível: Diesel; Ano: 2010; Modelo: 2011; Placa: MON5F61; Chassi: 9532882W0BR118058; Renavan: 288856970; Motor: D1A051593, de propriedade do Município de Coremas, conforme especificações e quantidades definidas no termo de referência, edital e seus anexos, o Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13, VI do Decreto 10.024/2019, resolve HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório em favor de SUCATA DO EDINHO CAMINHOES LTDA, CNPJ 13.546.208/0001-52, cujo valor adjudicado é R\$ 34.320,00, referente aos item 1 . Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar a ATA de registro de preços, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 07 de julho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito.

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:8B8C427B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 04/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Coremas, CNPJ 08.939.936/0001-94, com sede na Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro, Coremas/PB, e as Empresas: FRANCISCO DAS CHAGAS BERNARDO DE ARAUJO, CNPJ 21.441.114/0001-47, com sede na Rua Raimundo Bernardo da Silva, SN, Linha de Ferro, Coremas/PB, CEP 58.770-000, itens 5, 6, 9, 10, 13, 14, 17, 20 a 24, 26 a 29, 32 a 34, 37 a 41 e 47, no valor total de R\$ 88.314,60 (oitenta e oito mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos); JUVENAL MORAIS (BORRACHARIA J.FILHOS), CNPJ 42.595.511/0001-43, Rua Raimundo Bernardo da Silva, 91, Térreo, Lucrenato Ramalho Leite, Coremas/PB, CEP 58.770-000, itens 1 a 4, 7, 8, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 25, 30, 31, 35, 36, 42 a 46, 48 a 50, no valor de R\$ 77.956,00 (setenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 22/06/2023 a 22/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023. SIGNATÁRIOS: pela Prefeitura Municipal de Coremas, Irani Alexandrino da Silva, prefeito; pela empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BERNARDO DE ARAUJO, Francisco das Chagas Bernardo de Araújo e pela empresa JUVENAL MORAIS (BORRACHARIA J.FILHOS), Juvenal Morais.

> **Publicado por:** Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**5A591CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO 130/2023

Pregão Eletrônico: 014/2023 - Contrato: 130/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: JUVENAL MORAIS (BORRACHARIA J.FILHOS), CNPJ 42.595.511/0001-43 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atender as diversas secretarias do Município de Coremas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital - Valor do Contrato: R\$ 77.956.00 (setenta e sete mil reais novecentos e

cinquenta e seis reais), referente aos itens 1 a 4, 7, 8, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 25, 30, 31, 35, 36, 42 a 46, 48 a 50 — Fonte de recurso: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Dotação: QDD/2023 — Data da Assinatura: 27/06/2023 — Vigência do Contrato: 27/06/2023 (data da assinatura) até 31/12/2023 - Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Juvenal Morais (pela Contrada)

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**938ED8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO 139/2023

Pregão Eletrônico: 014/2023 - Contrato: 139/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS BERNARDO DE ARAUJO, CNPJ 21.441.114/0001-47 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atender as diversas secretarias do Município de Coremas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital - Valor do Contrato: R\$ 88.314,60 (oitenta e oito mil trezentos e quatorze reais e sessenta sentavos), referente aos itens 5, 6, 9, 10, 13, 14, 17, 20 a 24, 26 a 29, 32 a 34, 37 a 41 e 47 - Fonte de recurso: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Dotação: QDD/2023 - Data da Assinatura: 04/07/2023 - Vigência do Contrato: 04/07/2023 (data da assinatura) até 31/12/2023 - Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Francisco das Chagas Bernardo de Araujo (pela Contratada)

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**991052CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DE CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O
PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, MUNICÍPIO
CUBATI– PB, QUADRIÊNIO 2024/2027.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023

Dispõe sobre a relação de candidatos classificados na avaliação psicológica para o processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar, Município CUBATI– PB, Quadriênio 2024/2027.

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de CUBATI-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/2023/CMDCA, com retificação edital 02/2023 a **Resolução** Nº 002/2023/CMDCA, a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 410/2015,

RESOLVE:

Art. 10 Publicar a lista de candidatos classificados na avaliação psicológica para o processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar, Município CUBATI— PB, Quadriênio 2024/2027.

Segue a lista dos candidatos:

01	ALSINETE SOARES GARCIA HERCULANO	CLASSIFICADO
02	ANA PAULA MACHADO DA COSTA	CLASSIFICADO
03	EMANUELE RAYANE MEDEIROS NASCIMENTO	CLASSIFICADO
04	FABRICIA JANIELLE DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO
05	JOSELMA ALVES DE MEDEIROS	CLASSIFICADO
06	KETHILLY RAYANNE ALCANTARA	CLASSIFICADO
07	LAUDIENE FERNANDES GUIMARÃES	CLASSIFICADO
08	LUCIMAYARA SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO
09	PRISCILA ALVES DE MACEDO CAVALCANTE	CLASSIFICADO
10	PRISCILA BARROS CARDOSO	CLASSIFICADO
11	SHIRLEI ALVES DE MEDEIRO	CLASSIFICADO

Art. 60 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cubati-PB, 04 de julho de 2023

ANECLEIA RODRIGUES DE LIMA

Coordenadora Comissão Eleitoral

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto **Código Identificador:**1F4C57F9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

<u>OBJETO</u>: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Município de Diamante/PB sob o Recurso de Emenda Parlamentar N°. **DA PROPOSTA: 10382.118000/1220-02**, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PR

DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ Nº 12.581,380/0001-84, sediada na Rua Padre Anchieta, 683, sala 101, Edifício Vo Hugo, Centro, Encantado – RS.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/06/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**813636AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

<u>OBJETO</u>: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Município de Diamante/PB sob o Recurso de Emenda Parlamentar N°. **DA PROPOSTA: 10382.118000/1220-02**, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ N° 80.243.769/0001-70, sediada na Rua XV de novembro, 964, Conjunto 30, andar 03, Cond. Inter Walter Sprenge, Centro – Curitiba – PR.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

<u>ĎATA</u> <u>DA</u> <u>CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 16/06/2023 3 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**FD08214F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Município de Diamante/PB sob o Recurso de Emenda Parlamentar Nº. DA PROPOSTA: 10382.118000/1220-02, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

PREFEITURA CONTRATANTE: MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ Nº 44.587.313/0001-63 - sediada na Rua José da Costa Teixeira 606, Recanto das flores -Ribeirão Preto - SP.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.790,00 (sessenta e seis mil setecentos e noventa reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/06/2023 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: B2EA72F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Município de Diamante/PB sob o Recurso de Emenda Parlamentar Nº. DA PROPOSTA: 10382.118000/1220-02, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n $^\circ$ 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTÉ: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, sediada na Rua Antônio Gravata, 136, A, Betânia, Belo Horizonte - MG.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/06/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:4638627C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 066/2023

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Município de Diamante/PB sob o Recurso de Emenda Parlamentar Nº. DA PROPOSTA: 10382.118000/1220-02, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - SAUDE ESSENCE - CNPJ Nº 11.426.166/0001-90 - sediada na Avenida Dom Pedro II, 2641, Torre - João Pessoa - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/06/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:FFAA5AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Município de Diamante/PB sob o Recurso de Emenda Parlamentar Nº. DA PROPOSTA: 10382.118000/1220-02, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTÉ: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: ENDOMED COMERCIO \mathbf{E} REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 70.104.344/0001-26 - sediada na rua Teixeira de Freitas, 552, Centenário - Campina Grande - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 52.529,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/06/2023 à 31/12/2023

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: D45A8187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Município de Diamante/PB sob o Recurso de Emenda Parlamentar Nº. DA PROPOSTA: 10382.118000/1220-02, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATANTE**: DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: GO ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 44.060.520/0001-65, sediada na Rua seiscentos, Quadra 10, modulo 01, a sala 162, galpão azul -Terminal Intermodal da Serra - Serra - ES.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/06/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**7D2CC876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2023

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Município de Diamante/PB sob o Recurso de Emenda Parlamentar **Nº. DA PROPOSTA: 10382.118000/1220-02**, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA – CNPJ N° 24.846.581/0001-45 – sediada na Rua Treze de maio, 228, Térreo, Centro, Campina Grande – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 7.696,00 (sete mil seiscentos e noventa e seis reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/06/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**B61E43E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 066/2023

<u>OBJETO</u>: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Município de Diamante/PB sob o Recurso de Emenda Parlamentar N°. **DA PROPOSTA: 10382.118000/1220-02**, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTÈ: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ N° 21.971.041/0001-03, sediada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Sala A Parque Industrial, Araçatuba – SP.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 987,99 (novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/06/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** D978B4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

<u>OBJETO</u>: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Município de Diamante/PB sob o Recurso de Emenda Parlamentar Nº. DA PROPOSTA: 10382.118000/1220-02, que obedecerá às disposições

da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 42.650,279/0001-07, sediada na Rua Maria Doniak, 133, Jardim Tropical, Londrina – PR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 200,00 (duzentos reais); DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/06/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** 2BC91091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

<u>OBJETO</u>: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Município de Diamante/PB sob o Recurso de Emenda Parlamentar N°. DA PROPOSTA: 10382.118000/1220-02, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: LRF DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 49.464.926/0001-27, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, 565, Loja 01, São José, Garanhuns - PE.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/06/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**81A68105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Município de Diamante/PB sob o Recurso de Emenda Parlamentar **Nº. DA PROPOSTA: 10382.118000/1220-02**, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

<u>CONTRATANTÉ</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ N $^\circ$ 42.649.742/0001-92, sediada na Avenida Bernardo Sayao, 1679, Edifício Shalom, Sala J, Nova Imperatriz – Imperatriz – MA

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 6.801,82 (seis mil oitocentos e um reais e oitenta e dois centavos);

<u>DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 16/06/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** 39ED5D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2023

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Município de Diamante/PB sob o Recurso de Emenda Parlamentar **Nº. DA PROPOSTA: 10382.118000/1220-02**, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80, sediada na Odon Bezerra, 16, Centro, Sousa – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 15.681,04 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/06/2023 à 31/12/2023

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**5B90BFF5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO RATIFICAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº 0006/2023

RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 0006/2023

Nos Termos Dos Elementos Constantes Da Respectiva Exposição De Motivos Que Instrui O Processo E Observado O Parecer Da Assessoria Jurídica, Referente A Chamada Publica Nº 0006/2023, Que Objetiva: Credenciamento Para Contratação De Serviços De Motorista Para Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação Do Município De Emas-PB; Ratifico O Correspondente Procedimento O Seu Objeto a ; HELIO GOMES DE ARAUJO- ME CNPJ: 42.111.236/0001-45 – VALOR:10.195,20

Emas - PB, 11 De Julho De 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador: D6B7EE44

AMANDA NUNES ALBINO RATIFICAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº 0008/2023

RATIFICAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº 0008/2023

Nos Termos Dos Elementos Constantes Da Respectiva Exposição De Motivos Que Instrui O Processo E Observado O Parecer Da Assessoria Jurídica, Referente A Chamada Publica Nº 0008/2023, Que Objetiva: Credenciamento Para Contratação De Serviços De Motorista, Digitador E Serviços Gerais, Para Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Saúde Do Município De Emas-Pb; Ratifico O Correspondente Procedimento O Seu Objeto a ; ELIETE HENRIQUE DOS SANTOS- ME CNPJ: 46.273.529/0001-80 – VALOR: 8.659,20

Emas - PB, 11 De Julho De 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**3EAD200A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Ampliação do campo de futebol do Município de Igaracy PB. Parceria do Governo Federal junto ao Município de Igaracy PB Nº da OPERAÇÃO 1082952–35/2022 sobre o Nº de Contrato 928187/22. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 11 de Julho de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:FB033B56

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0012/2023

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para o abatedouro do município de Itaporanga — PB. endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: a partir do dia 12/07/2023, às 14h00mim; Encerramento do recebimento das propostas: 25/07/2023, às 13h59mim; Abertura das propostas: 25/07/2023 às 14h00mim; Início da sessão de disputa de preços: 25/07/2023 às 14h10mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. demais informações pelo telefone (83) 99620-5072.

Itaporanga - PB, 11 de julho de 2023

SILVERIO SOARES DOS SANTOS

Sec. de Desenvolvimento Agropecuário d Meio Ambiente - SEDAM

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: DDF7835C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA

ATENDER O CEO E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA - R\$ 98.875,40; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 68.847,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 21.930,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 57.682,90; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 81.473,22.

Itaporanga - PB, 20 de Junho de 2023

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:F76C05BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2023 – PMI

O Município de ITAPORANGA/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial 027/2023, do tipo menor preço por item, objetivando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. Motivo da retificação: melhor adequação do descritivo dos itens do termo de referência. Data da nova sessão pública: 25/07/2023 às 09:00. A sessão pública será realizada na sala de reuniões no Praça João Pessoa, 32 - Centro -Itaporanga - PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquirido exclusivamente gratuitamente www.itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou por email (cplitaporanga@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

ITAPORANGA - PB, 11 de julho de 2023.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:CE5E4EF4

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EOUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CEO E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA - R\$ 98.875,40; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 68.847,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 21.930,00; FARMAGUEDES **COMERCIO** DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 57.682,90; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 81.473,22.

Itaporanga - PB, 26 de Junho de 2023

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:3B1569B0

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AVIAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445, CNPJ: CNPJ: 38.074.528/0001-88, com o valor total de R\$ 63.351,41 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e um

Itaporanga - PB, 10 de Julho de 2023

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:7A21279A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 058/PMJ/2023 DISPENSA Nº. 017/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 058/PMF/2023 **DISPENSA Nº. 017/2023**

O Prefeito do Município de Juripiranga, Estado de Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA de licitação visando a Contratação de empresa para a Prestação de serviços para implantação de servidores Linux Windows, Gerenciamento e monitoramento de servidores e firewall, Análise de segurança de rede, Gerenciamento de vulnerabilidades e Gerenciamento de patches de segurança. Conforme condições, quantidades, exigências e características descritas no Termo de Referência.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), em favor de:

EFAS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrito no CNPJ: 49.387.965/0001-78. Endereço: na Rua Aristides Madureira Barros, nº 94, Bancários, João Pessoa - PB, CEP: 58.051-580.

Juripiranga-PB, 07 de julho de 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:774218BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 017/2023 -PROCESSO LICITATÓRIO: 058/2023 - CONTRATO Nº 057/2023.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: DISPENSA Nº 017/2023.

Processo Licitatório: 058/2023.

Objeto: Termo de Contrato é a Contratação de empresa para a Prestação de serviços para implantação de servidores Linux Windows, Gerenciamento e monitoramento de servidores e firewall, Análise de segurança de rede, Gerenciamento de vulnerabilidades e Gerenciamento de patches de segurança.

CONTRATO Nº 057/2023.

Contratada: EFAS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.387.965/0001-78, sediada na Rua Aristides Madureira Barros, nº 94, Bancários, João Pessoa - PB, CEP: 58.051-580, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Edilton Ferreira Alves de Sousa, Brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 031.685.704-19, portador da identidade sob o nº 2389829 SSP/PB, domiciliado na Rua Aristides Madureira Barros, nº 105, Apt. 101, Bancários, João Pessoa - PB, CEP: 58.051-580.

VALOR DO CONTRATO 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), dividido em 12 parcelas iguais no valor de R\$ 1.458,33 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por igual período nos termos da Lei 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA

Órgão: 02.030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 04 122 0003 2004 Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Administração.

Elemento de Despesa: 33.90.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Juripiranga, 11 de Julho de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:4E228817

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE DISPENSA Nº 006/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

DISPENSA Nº 006/2023 - LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA nº 006/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar DISPENSA DE VALOR PARA Contratação de empresa visando Locação Mensal de Copiadora/Impressora/ Scaner Duplex, nova de primeiro uso com Tecnologia Laser Monocromática, velocidade de impressão de 20PPM, com Ciclo Mensal livre, incluindo o Fornecimento de Todos os Materiais de Consumo, Peças e Serviços de Manutenção Durante todo contrato, conforme especificações e quantitativos constantes no presente processo de dispensa. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/07/2022 às 10:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, situado a Av. Brasil, 380, Centro, Juripiranga-PB — CEP — 58.330-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail:ljuripiranga@gmail.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://www.juripiranga.pb.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/ou através doE-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB — CEP — 58330-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Juripiranga, 11 de Julho de 2023.

DILANO VELOSO FERREIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Administração.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**BE170315

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS PE 0011 2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo administrativo nº: 2023.0117/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 00011/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em: 03/07/2023 - 11:28:47, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

- 1 ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 30.925.451/0001-09. Itens: 11, 13, 23. Com o Valor global: R\$ 727,20 (setecentos e vinte e sete e vinte centavos).
- 2 ENOQUE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ: 16.677.622/0001-99. Itens: 1. Com o Valor global: R\$ 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco).
- 3 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 29.391.476/0001-82. Itens: 51, 59, 72, 73, 80, 84. Com o Valor global: R\$ 6.882,50 (seis mil oitocentos e oitenta e dois e cinquenta centavos).
- 4 ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 50.306.476/0001-23. Itens: 6, 7, 20, 21, 22, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 67, 68, 69, 70, 77, 78. Com o Valor global: R\$ 143.332,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e trinta e dois).
- 5 JAVIER BERNARDI, CNPJ: 26.470.573/0001-72. Itens: 2, 30. Com o Valor global: R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais).
- 6 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0002-07. Itens: 3, 4, 5, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 27, 28, 29, 35, 36, 45, 46, 52, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 75, 76, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92. Com o Valor global: R\$ 55.020,00 (cinquenta e cinco mil e vinte e reais)
- 7 L DE A B DANTAS, CNPJ: 42.726.388/0001-52. Itens: 74. Com o Valor global: R\$ R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta).
- 8 LEILA ALVES CORDEIRO LUSA, CNPJ: 44.227.505/0001-69. Itens: 91. Com o Valor global: R\$ 19.790,00 (dezenove mil setecentos e noventa).
- 9 MAGNUM SOLUCOES EM SERVICOS, DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 27.330.718/0001-00. Itens: 79. Com o Valor global: R\$ 1.225,80 (mil duzentos e vinte e cinco e oitenta centavos).
- 10 MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ: 12.633.952/0001-21. Itens: 38. Com o Valor global: R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa).
- 11 NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 44.173.856/0001-34. Itens: 82, 83. Com o Valor global: R\$

2.843,52 (dois mil oitocentos e quarenta e três e cinquenta e dois centavos).

12 – NILDO FREITAS DANTAS, CNPJ: 01.034.997/0001-63. Itens: 60. Com o Valor global: R\$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 254.566,02 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis e dois centavos).

Malta-PB, 03 de julho de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO Pregoeiro Oficial/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL – Nº 011/2023

- O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
- Processo administrativo nº: 2023.0117/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico Edital nº: 009/2023
- Objeto: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática destinado a

todas as secretarias do município.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

- 1 ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 30.925.451/0001-09. Itens: 11, 13, 23. Com o Valor global: R\$ 727,20 (setecentos e vinte e sete e vinte centavos).
- 2 ENOQUE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ: 16.677.622/0001-99. Itens: 1. Com o Valor global: R\$ 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco).
- 3 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 29.391.476/0001-82. Itens: 51, 59, 72, 73, 80, 84. Com o Valor global: R\$ 6.882,50 (seis mil oitocentos e oitenta e dois e cinquenta centavos).
- 4 ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 50.306.476/0001-23. Itens: 6, 7, 20, 21, 22, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 67, 68, 69, 70, 77, 78. Com o Valor global: R\$ 143.332,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e trinta e dois).
- 5 JAVIER BERNARDI, CNPJ: 26.470.573/0001-72. Itens: 2, 30. Com o Valor global: R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais). 6 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0002-
- 6 JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0002-07. Itens: 3, 4, 5, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 27, 28, 29, 35, 36, 45, 46, 52, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 75, 76, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92. Com o Valor global: R\$ 55.020,00 (cinquenta e cinco mil e vinte e regis)
- 7 L DE A B DANTAS, CNPJ: 42.726.388/0001-52. Itens: 74. Com o Valor global: R\$ R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta).
- 8 LEILA ALVES CORDEIRO LUSA, CNPJ: 44.227.505/0001-69. Itens: 91. Com o Valor global: R\$ 19.790,00 (dezenove mil setecentos e noventa).
- 9 MAGNUM SOLUCOES EM SERVICOS, DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 27.330.718/0001-00. Itens: 79. Com o Valor global: R\$ 1.225,80 (mil duzentos e vinte e cinco e oitenta centavos).
- 10 MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ: 12.633.952/0001-21. Itens: 38. Com o Valor global: R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa).
- 11 NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 44.173.856/0001-34. Itens: 82, 83. Com o Valor global: R\$ 2.843,52 (dois mil oitocentos e quarenta e três e cinquenta e dois centavos).
- 12 NILDO FREITAS DANTAS, CNPJ: 01.034.997/0001-63. Itens: 60. Com o Valor global: R\$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 254.566,02 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis e dois centavos).

Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93.

Malta-PB, 05 de julho de 2023.

IGOR LUCENA XAVIER
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023

CONTRATO Nº. 01.0223/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: L DE A B DANTAS (ESPACO COMERCIO)

CNPJ: 42.726.388/0001-52

VALOR GLOBAL: R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática destinado a todas as secretarias do município

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.040 **SECRETARIA** MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E TURISMO. 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02.091 **FUNDO** MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL;04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: 4Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento, 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município, Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo, Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FONTE: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, FR.: 1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, No Elemento de Despesa no elemento de despesa 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023

CONTRATO Nº. 01.0219/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO:HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (HMA SERVICOS DE INFORMATICA)

CNPJ: 29.391.476/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$ 6.882,50 (seis mil oitocentos e oitenta e dois e cinquenta centavos)

OBJÉTO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática destinado a

todas as secretarias do município

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: ORÇAMENTÁRIA: 02.040 **SECRETARIA** MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02.080 MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02.091 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL;04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: 4Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento, 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município, Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo, Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FONTE: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, FR.: 1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, No Elemento de Despesa no elemento de despesa 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Municipal de Malta. EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023

CONTRATO Nº. 01.0220/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA **CONTRATADO:** ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (ISA DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 50.306.476/0001-23

VALOR GLOBAL: R\$ 143.332,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e trinta e dois)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática destinado a

todas as secretarias do município

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: ORCAMENTÁRIA: 02.040 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 02.070 SECRETARIA EDUCAÇÃO, 02.080 MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02.091 **FUNDO** MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL;04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: 4Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento, 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeicoamento do Sistema de Arrecadação do Município, Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo, Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FONTE: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, FR.: 1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, No Elemento de Despesa no elemento de despesa 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023 CONTRATO Nº. 01.0226/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: MARCOS JULIANO DA SILVA (RUMO

CULTURAL)

CNPJ: 12.633.952/0001-21

VALOR GLOBAL: R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática destinado a

todas as secretarias do município

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02.091 MUNICIPAL ASSISTÊNCIA FUNDO DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL;04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: 4Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento, 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município, Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo, Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FONTE: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, FR.: 1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, No Elemento de Despesa no elemento de despesa 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023

CONTRATO N°. 01.0218/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: ENOQUE INFORMATICA LTDA (ENOQUE

INFORMATICA)

CNPJ: 16.677.622/0001-99

VALOR GLOBAL: R\$ 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco) OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de

informática destinado a

todas as secretarias do município

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 02.070 SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.080 MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02.091 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL;04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: 4Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento, 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município, Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo, Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FONTE: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, FR.: 1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, No Elemento de Despesa no elemento de despesa 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023

CONTRATO N°. 01.0221/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA

(BERNARDI & TECNOLOGIAS) **CNPJ**: 26.470.573/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática destinado a

todas as secretarias do município

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.040 **SECRETARIA** MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02.091 MUNICIPAL ASSISTÊNCIA **FUNDO** DE SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL;04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: 4Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento, 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município, Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo, Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FONTE: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, FR.: 1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, No Elemento de Despesa no elemento de despesa 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023

CONTRATO Nº. 01.0222/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

(DISTRIBUIDORA NOBREGA) **CNPJ**: 05.816.684/0002-07

VALOR GLOBAL: R\$ 55.020,00 (cinquenta e cinco mil)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática destinado a

todas as secretarias do município

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: ORÇAMENTÁRIA: 02.040 **SECRETARIA** MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02.091 ASSISTÊNCIA **FUNDO** MUNICIPAL DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL;04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: 4Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento, 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município, Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo:

Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo, Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FONTE: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, FR.: 1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, No Elemento de Despesa no elemento de despesa 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023

CONTRATO Nº. 01.0224/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA **CONTRATADO:** LEILA ALVES CORDEIRO LUSA (META TECNOLOGIA SOLUCOES INTEGRADAS)

CNPJ: 44.227.505/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 19.790,00 (dezenove mil setecentos e noventa).

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática destinado a

todas as secretarias do município

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02.091 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL;04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: 4Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento, 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município, Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo, Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo, 08

244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FONTE: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos — ASPS, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União — VAAT FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS, FR.: 1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, No Elemento de Despesa no elemento de despesa 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023
CONTRATO Nº. 01.0227/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: NAINFRA BRASIL SERVICOS
TECNOLOGIAS LTDA (NAINFRA BRASIL)

CNPJ: 44.173.856/0001-34

VALOR GLOBAL: R\$ 2.843,52 (dois mil quatrocentos e oitenta e três e cinquenta e dois centavos)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática destinado a

todas as secretarias do município

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: ORÇAMENTÁRIA: 02.040 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02.091 ASSISTÊNCIA **FUNDO** MUNICIPAL DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL;04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: 4Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento, 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município, Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo, Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FONTE: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo

Nacional de Assistência Social – FNAS, FR.: 1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, No Elemento de Despesa no elemento de despesa 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023

CONTRATO Nº. 01.0228/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA **CONTRATADO:** NILDO FREITAS DANTAS (DIGITUS INFORMÁTICA)

CNPJ: 01.034.997/0001-63

VALOR GLOBAL: R\$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta) **OBJETO:** Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática destinado a

todas as secretarias do município

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.040 **SECRETARIA** MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02.091 ASSISTÊNCIA **FUNDO** MUNICIPAL DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito, Objetivo: 4Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento, 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município, Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo, Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FONTE: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS, FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT FR.: 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, FR.: 1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, No Elemento de Despesa no elemento de despesa 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**8D0B36C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MUNICÍPIO **DIVERSAS** SECRETARIAS DO MASSARANDUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do 02003.04.122.0037.2003 Município de Massaranduba: DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02005.12.361.0231.2061 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SECRET.DE EDUCACAO MATERIAL 3.3.90.30.00.00 DE **CONSUMO** 02011.15.452.0331.2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 08008.08.244.0137.2039 - MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00091/2023 - 06.07.23 - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ELETROSERV COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS - R\$ 379.178,50; CT N° 00092/2023 - 06.07.23 -REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ELETROSERV COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS - R\$ 102.536,50.

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**332B51E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA — PB; ADJUDICO o seu objeto a: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU — ELETROSERV COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS - R\$ 481.715,00.

Massaranduba - PB, 04 de Julho de 2023.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Pregoeira Oficial

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**5ECCD73C

Publicado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REJANE

DALVA DA SILVA JAPIASSU – ELETROSERV COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS - R\$ 481.715,00.

Massaranduba - PB, 04 de Julho de 2023.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:19B21359

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 078, DE 11 DE JULHO DE 2023 - FÉRIAS -MARCELO SERAFIM MARINHO

PORTARIA Nº 078, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 30 (trinta) dias de **férias**, do servidor público municipal, **Marcelo Serafim Marinho**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbana e rural**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria nº 271/2017, e matrícula nº 3130.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2022-2023 e deverão ser gozadas no período de 03.07.2022 a 01.08.2022.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 110/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**0AACCF0A

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 079, DE 11 DE JULHO DE 2023 - QUINQUÊNIO - LUCIANA DA SILVA ARAÚJO

PORTARIA Nº 079, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, §2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de **adicional por tempo de serviço de 5%** (cinco inteiros por cento), requerido pela servidora pública municipal, **Luciana da Silva Araújo**, ocupante do cargo efetivo de **professora de inglês**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 972/2010 e matrícula nº 143.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 093/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**C38D82A6

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 080, DE 11 DE JULHO DE 2023 - QUINQUÊNIO - JOÃO PAULO VIDAL DOS SANTOS

PORTARIA Nº 080, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, §2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de **adicional por tempo de serviço de 5%** (cinco inteiros por cento), requerido pela servidora pública municipal, **João Paulo Vidal dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **professora de geografia**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 983/2010 e matrícula nº 109.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 092/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**FE9BEBAF

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 081, DE 11 DE JULHO DE 2023 - FÉRIAS -JAILMA DOS SANTOS LUIZ

PORTARIA Nº 081, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, a servidora pública municipal, **Jailma dos Santos Luiz**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 133/2017 e matrícula nº 275

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2022-2023** e deverão ser gozadas no período de **02.08.2023** a **31.08.2023**.

Art. 2° Arquive-se o Processo Administrativo Nº 107/2013.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador: 938BBC78

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO TEMPERO COMPLETO NO DIA 22 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSENILDO GONCALVES DA ROCHA 67566006487 - R\$ 10.000,00.

Montadas - PB, 10 de Julho de 2023

JONAS DE SOUZA -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**273E7E21

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO TEMPERO COMPLETO NO DIA 22 DE JULHO DE 2023 EM PRACA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 23.695.1014.2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais 339030-99 - Material de Consumo 339036-99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339039-99 - Outros Serviços de terceiros -Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00065/2023 - 10.07.23 - OSENILDO GONCALVES DA ROCHA 67566006487 - R\$ 10.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador: 19BFF098

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO TEMPERO COMPLETO NO DIA 22 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 23.695.1014.2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais 339030-99 - Material de Consumo 339036-99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339039-99 - Outros Serviços de terceiros -VIGÊNCIA: 10/09/2023.PARTES Pessoa Jurídica. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00065/2023 - 10.07.23 - OSENILDO GONCALVES DA ROCHA 67566006487 - R\$ 10.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:8727F2BC

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM

ATRAÇÃO FORRÓ GONZAGÃO NO DIA 23 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.938.226 JOSE EDSON ALVES DE MELO - R\$ 5.000,00.

Montadas - PB, 05 de Julho de 2023

JONAS DE SOUZA -Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:BB37A2DF

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO FORRÓ GONZAGÃO NO DIA 23 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 23.695.1014.2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais 339030-99 - Material de Consumo 339036-99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039–99 – Outros Serviços de terceiros – VIGÊNCIA: 06/09/2023.PARTES Jurídica. até Pessoa CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00066/2023 - 06.07.23 - 50.938.226 JOSE EDSON ALVES DE MELO - R\$ 5.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: CCE03E06

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO BANDA STELLA ALVES NO DIA 23 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARISTELA ALVES - R\$ 3.000,00.

Montadas - PB, 07 de Julho de 2023

JONAS DE SOUZA -Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:24AFB0DC

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO BANDA STELLA ALVES NO DIA 23 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 23.695.1014.2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais 339030-99 - Material de Consumo 339036-99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339039-99 - Outros Serviços de terceiros -VIGÊNCIA: 07/09/2023.PARTES Jurídica. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00067/2023 - 07.07.23 - MARISTELA ALVES - R\$ 3.000,00.

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador:9BC3259E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO BANDA IMPACTO X NO DIA 22 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIVELTON DA CUNHA NOBREGA - R\$ 5.500,00.

Montadas - PB, 07 de Julho de 2023

JONAS DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: 44F380A4

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO BANDA IMPACTO X NO DIA 22 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 23.695.1014.2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais 339030-99 - Material de Consumo 339036-99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339039-99 - Outros Serviços de terceiros -Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 07/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00068/2023 - 07.07.23 - ERIVELTON DA CUNHA NOBREGA - R\$ 5.500,00

> Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador: B3B360DA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTE HOREBE/PB

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 11 DE JULHO DE 2023

Autoriza o funcionamento da Creche Municipal Francisco Vaniere Barreiro da Silva do Sistema Municipal de Ensino de Monte Horebe/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Monte Horebe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 402/2020, de acordo com a Resolução CME N.º 001/2022, que Fixa normas para a criação, a autorização de funcionamento e reconhecimento da Educação Infantil do SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO de Monte Horebe/PB, a legislação vigente para autorização de funcionamento e tendo em vista o parecer CME Nº 001/2023, exarado no Processo CME Nº 001/2022, aprovado no plenário desse colegiado em 02 de junho de 2023. RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o funcionamento da Creche Municipal Francisco Vaniere Barreiro da Silva, localizada à Rua Josely Dias Palitot, s/n, Bairro São Francisco, no município de Monte Horebe/PB, ofertando Educação Infantil.

 $\mathbf{Art.}\ \tilde{\mathbf{2}}^{\circ}$ A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contário.

Monte Horebe/PB, 11 de julho de 2023.

Sala do Plenário do Conselho Municipal de Educação

MÁRCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA

Presidente do CME Portaria N.º 192/2020 - GP

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**90A8A3BD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº. 1.9.004/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Monteiro - PB/Ana Paula Barbosa Oliveira Morato. Contratado: HM SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E PSIQUIATRICOS LTDA, CNPJ 35.215.348/0001-80, com o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)- CT Nº 10.1.01/2023. Objeto: INEXIGIBILIDADE, **CHAMAMENTO** PÚBLICO 1.9.004/2023 para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS <u>JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE</u> SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PROCEDIMENTOS PSIQUIATRA), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monteiro. Vigência: 06/07/2023 À 06/07/2024. Data da Assinatura: 06/07/2023. Fundamentação: art. 25, Inciso II, § 1°, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Monteiro - PB, 06 de julho de 2023.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:99AF2BB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO CHAMADA PÚBLICA Nº 1.9.004/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade da chamada Publica de Licitação nº. 1.9.004/2023, que tem por objeto INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO 1.9.004/2023 para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PROCEDIMENTOS PSIQUIATRA. Visando Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde de Monteiro em favor da empresa: HM SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E PSIQUIATRICOS LTDA, CNPJ 35.215.348/0001-80, com o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)- CT Nº 10.1.01/2023., nos termos do art. 25, Inciso II, § 1°, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. . Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceitua a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 do mesmo Diploma Legal.

Monteiro - PB, 05 de julho de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**021425E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO DP 05008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV05008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 02 — Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.002 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.005 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 02.006 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária: 02.009 – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 02.011 – Secretária Municipal de Maio Ambiente Sustentável

Unidade Orçamentária: 02.012 - Sec. Munic. Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 02.017 - Secretaria de Esportes

Programa de Trabalho: 04.122.1003.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho 04.122.1003.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Programa de Trabalho: 04.123.1004.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças

Programa de Trabalho: 15.452.1005.2016 – Manutenção da secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos

Programa de Trabalho: 20.606.1006.2022 – Manut. da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Programa de Trabalho: 13.392.1007.2026 - Manutenção das Atividades da filarmonica e espaços culturais

Programa de Trabalho: 27.812.1008.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas do Município

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 — Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 90001/2023 — 20.06.23 — JOSE MARCELO DUARTE FELIZ30899044466 — R\$ 21.850,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:0A8B6FD8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 304/2023

Reconhece os(as) Portadores(as) de Fibromialgia como pessoas com deficiência âmbito do Município de Olivedos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido que as pessoas que possuem fibromialgia serão consideradas possuidoras de impedimentos de longo prazo de naturezaa física qu epodem obstruir a participação pelana e efetivana sociedade em igualmdade de condições com as demias pessoas.

Art. 2º Assegura-se às pessoas com fibromialgia os mesmos direitos e garantias das pessoas com dificiência.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**800C6C13

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 11 DE JULHO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 11 de JULHO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a Convocação da 10^a Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Velho em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

DECRETA

- Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de julho de 2023, em Ouro Velho-PB, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".
- **Art. 2º -** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, de 11 de julho de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

PAULO JÚNIOR DE FREITAS ARRUDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**B7D4849A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 089/2023-GP

Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o artigo 111, parágrafo único;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional,

asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo quinquenal entre 2010 e 2020 (Primeiro Decênio), com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, VALKICIA ALVES DE OLIVEIRA, mat. Nº 00761-7, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2010 e 2020 (Primeiro Decênio), em conformidade a legislação municipal vigente.
- **Art. 2º.** Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 11/07/2023 e término em 07/01/2024.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 11 de julho de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**34C0C528

GABINETE

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA / PB

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA / PB QUADRIÊNIO 2024-2027.

1.	E
2.	В
3.	D
4.	В
5.	A
6.	С
7.	A
8.	С
9.	D
10.	D
11.	D
12.	В
13.	A
14.	A
15.	A
16.	С
17.	E
18.	В
19.	D
20.	E

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**20809D6C

LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA - TP 0001/2022

AVISO DE ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO da tp 0001/2022.

Número do contrato: 10090/2022-CPL.

CONTRATANTE: Município de Pedra Lavrada-PB.

CONTRATADO: Elevação Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção de uma Creche no Município de Pedra Lavrada.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 1.106.151,45.

NÚMERO DO ADITIVO: 02.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de prazo e de valor para execução e conclusão das obras.

VALOR DO ADITIVO: onde se lê: R\$ 140.488,28, leia-se: R\$ 140.488.38

VIGÊNCIA: fica acrescido mais 180 (Cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20.06.2023.

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.378.405,23

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**7617B255

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA vem publicar a presente ERRATA para fazer correção da publicação do Diário oficial dos municípios publicado dia 16 de junho de 2023, n° 3386, página 34, tendo em vista que foi publicada a empresa vencedora (BIOPHARMA COMERCIO VAREJISTA E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 43.541.088/0001-61) da cotação prévia de preços registro N° 001/2023 e o valor total do item 05 referente a toucas descartáveis foram calculados erroneamente. Corrigindo o valor do item os valores ficaram de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quanti- dade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total	
03	Máscaras descartáveis c/50	108	UND	9,95	1.074,60	
04	Luvas de látex p/procedimento c/100	50	UND	29,90	1.495,00	
05	Toucas descartáveis c/100	101	UND	19,90	2.009,9	
TOTAL	TOTAL R\$ 4.579,50					

Picuí, 11 de julho de 2023.

MARCOS RANIERI DIAS SANTOS

Presidente Da COOASC

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**382A78C6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 147/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº 001/2023 para apuração de suposta indução da Administração Pública a erro, fazendo-a contratar com pessoa jurídica onde consta somo sócia a servidora Maria Ednalva Dantas dos Santos, que possui impedimento legal previsto no art. 73, XVIII da Lei Orgânica Municipal, apuração de eventual aplicação da penalidade de demissão, caso se constate a hipótese de assinatura de contrato com o Poder público e restem tipificadas as condutas previstas no inciso VI do art. 184 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Complementar nº 001/2008 em seu art. 199 que "a comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias

para concluir o processo disciplinar, salvo, se por motivo justificado, será prorrogado por igual prazo".

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo, através do Ofício nº 016/2023-CIA justificou que o prazo dos 60 (sessenta) dias foram insuficientes para conclusão do processo, em virtude de adiamentos das audiências provocados também pela defesa da servidora Maria Ednalva Dantas dos Santos, bem como a necessidade de audiência para oitiva de testemunhas arroladas, sem as quais a conclusão processual fica prejudicada;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no item 3° da Portaria n° 091/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição n° 3357, de 08/05/2023.

Publique-se. Registre-se.

Informe-se à Comissão de Processo Administrativo sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

Picuí-PB, 10 de julho de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:12D41380

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 148/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) nomeado (a) para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no Concurso Público Municipal nº 001/2019, realizado em 14 de julho de 2019 e homologado pelo Prefeito Municipal através do Edital de Homologação nº 001/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 2468, de 31/10/2019, cujo prazo de validade, através do Edital de Prorrogação nº 001/2022, de 02/06/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3125, de 06/06/2022, foi prorrogado até 04/06/2024;

CONSIDERANDO a nomeação do (a) candidato (a) através da Portaria nº 146/2023, em 10/07/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3403, de 11/07/2023; CONSIDERANDO que o (a) nomeado (a) tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contados da publicação do ato de provimento no Jornal Oficial do Município, conforme art. 33, caput, da Lei Complementar nº 001/2008, de 23 de maio de 2008, sob pena da perda do efeito do ato de nomeação (§ 1º do art. 33 da mesma Lei);

CONSIDERANDO que o (a) nomeado (a) compareceu à Secretaria Municipal de Administração após sua Notificação postal e requereu a sua desistência de ocupar o cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 146/2023, que nomeou **LUCAS GABRIEL DOS SANTOS** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS neste Município.

Publique-se. Registre-se.

Picuí (PB), 11 de julho de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4F9B4783

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 149/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação do (a) nomeado (a) para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS no Concurso Público Municipal nº 001/2019, realizado em 14 de julho de 2019 e homologado pelo Prefeito Municipal através do Edital de Homologação nº 001/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 2468, de 31/10/2019, cujo prazo de validade, através do Edital de Prorrogação nº 001/2022, de 02/06/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3125, de 06/06/2022, foi prorrogado até 04/06/2024;

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 22, Parágrafo único, inciso IV que "se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: (...) IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança".

CONSIDERANDO que o Demonstrativo de Despesa com pessoal do relatório de Gestão Fiscal do Município de Picuí relativo ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, aponta que a despesa com pessoal na Prefeitura Municipal de Picuí no terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2022 alcançou o percentual de 59,48%, ultrapassando em 5,48% o limite máximo permitido pela legislação, o que enquadra o Município nas vedações do art. 22, Parágrafo Único, inciso IV da LRF;

CONSIDERANDO a Aposentadoria da servidora ADELMISA DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula 000078, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, através da PORTARIA Nº 028/2022-IPSEP, em 29 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3165, de 01/08/2022;

CONSIDERANDO a nomeação de LUCAS GABRIEL DOS SANTOS, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, através da Portaria nº 146/2023, de 10 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3403, de 11/07/2023;

CONSIDERANDO o pedido de desistência apresentado por LUCAS GABRIEL DOS SANTOS, nomeado para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, cuja Portaria nº 146/2023 foi tornada sem efeito através da Portaria nº 148/2023, de 11 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3404, de 12/07/2023;

RESOLVE:

Nomear **DAMIANA BEZERRA DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, constante do Plano de Cargos e Salários deste Município – Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, em substituição à servidora ADELMISA DE OLIVEIRA DANTAS, acima nominado, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, o fazendo com arrimo no art. 22, Parágrafo Único, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Notifique-se o (a) nomeado (a) nos moldes da legislação, para apresentação da documentação necessária e posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, sob pena de ser tornada sem efeito essa nomeação.

Publique-se. Registre-se.

Picuí-PB, 11 de julho de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:85610F5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 363/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **25 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 25 de fevereiro de 2008**, a cada dia 25 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que completou em **25 de fevereiro de 2023**:

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 091/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **KEILES LUCENA DE MACEDO**, matrícula nº 0064953, ocupante do cargo de Orientador Educacional, Referência III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Picuí-PB, 11 de julho de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**69AE7382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº364/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 01 de abril de 2020 e que entrou em exercício no cargo em 01 de abril de

2020, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **01 de abril de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 510/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ADAILMA ADRIANA DE MEDEIROS**, matrícula nº 2017501, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/08/2023 a 21/08/2022.

Picuí-PB, 11 de julho de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**01140ACE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 365/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de abril de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de abril de 1995**, a cada dia 04 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **04 de abril de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 505/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JUCILEIDE GOMES DE MEDEIROS**, matrícula nº 0000651, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Picuí-PB, 11 de julho de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:01E642F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 366/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **25 de março de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 25 de março de 1999**, a cada dia 25 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **25 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 509/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **JOSEFA MARIA DE MEDEIROS ARAÚJO**, matrícula nº 0000389, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Picuí-PB, 11 de julho de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8F5FCC91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 367/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 1995**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **14 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 516/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADELMA LUCIANA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 0000367, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Picuí-PB, 11 de julho de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CE1FAE77

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2023

A Comissão Permanente de Licitação faz tornar público a todos que se fizerem interessados, que após análise da documentação e projetos de vendas na Chamada Pública nº 005/2023, com o objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, estão CLASSIFICADOS os em primeiro lugar os fornecedores individuais/ grupos formais/ grupos informais conforme abaixo:

- **FORNECEDOR INDIVIDUAL** ADEMIR FREIRES DE ALMEIDA, CPF N° 050.188.244-84, ITENS: 01, 12, 13, 20, 21, 23 E 24;
- **FORNECEDOR INDIVIDUAL** ADONIAS ALVES FEITOSA, CPF N° 910.646.604-44, ITENS: 03, 04, 12, 13, 19 E 21;
- **FORNECEDORA INDIVIDUAL** LUCIVANIA FREIRES DE ALMEIDA SILVA, CPF N° 059.325.984-00, ITENS: 02, 04, 09, 10, 12, 16, 17, 19, 23 E 25;
- **FORNECEDOR INDIVIDUAL** MANOEL OLIVEIRA CALADO, CPF N° 000.048.164-55, ITENS: 01, 02, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 21, 22, 23 E 25;
- **FORNECEDOR INDIVIDUAL** RONALDO CESAR CARVALHO DE SOUSA, CPF Nº 048.926.324-06, ITENS: 01, 02, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 21, 25;
- **FORNECEDOR INDIVIDUAL** SILVANO OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF N° 074.340.104-28, ITENS: 02, 09, 10, 11, 15, 16, 20 E 21;

- GRUPO INFORMAL FLORES:

- AGRICULTOR: GILBERTO ALMEIDA SALES, CPF N° 409.070.904-00, ITENS: 04, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22 E 23.
- AGRICULTORA: KARINA FORMIGA ABRANTES, CPF N° 081.043.084-32, ITENS: 04, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22 E 23.
- AGRICULTOR: RAFAEL FORMIGA ABRANTES, CPF N° 055.781.574-64, ITENS: 04, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22 E 23.

- GRUPO INFORMAL GROSSOS:

- AGRICULTOR: JOSÉ NILSON SILVA DE ASSIS, CPF: 753.694.864-68, ITENS: 03, 04, 12, 13, 14, 20, 22 E 23;

- AGRICULTOR: LUIZ FORMIGA DE MATOS, CPF: 504.710.824-49, ITENS: 03, 04, 12, 13, 14, 20, 22 E 23;

- GRUPO INFORMAL MARGARIDA MARIA ALVES:

- AGRICULTOR: FRANCISCO BANDEIRA DE SOUSA, CPF: 022.684.644-07, ITENS: 01, 03, 04, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22 E 23;
- AGRICULTOR: MIGUEL BANDEIRA DE SOUSA, CPF: 023.762.414-13, ITENS: 01, 03, 04, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22 E 23;
- AGRICULTORA: DENICE ASSIS DE SOUSA, CPF: 130.349.884-78, ITENS: 01, 03, 04, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22 E 23;

- GRUPO INFORMAL SÃO JOÃO:

- AGRICULTORA: AVANIR DO NASCIMENTO SANTOS, CPF: 263.603.064-68, ITEM: 24;
- AGRICULTOR: ENNES KENNAY NASCIMENTO DOS SANTOS E SILVA, CPF: 121.046.114-58, ITEM: 24;
- **GRUPO FORMAL** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS DO SÃO JOÃO, CNPJ nº 05.870.350/0001-22, ITENS: 26, 27 E 28;
- **GRUPO FORMAL** ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS, CNPJ nº 30.800.504/0001-57, ITEM: 07;

Dessa forma, ficam convocados os fornecedores classificados em primeiro lugar para apresentação das amostras dos itens indicados. As amostras deverão ser entregues na sede da Secretaria de Educação, localizada rua Manoel Pires de Sousa, S/N, Centro, Pombal-PB, no prazo de 03 (três) dias úteis, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos. A avaliação das amostras apresentadas será realizada no dia 18/07/2023 às 09:00hs na sede da Secretaria de Educação, localizada rua Manoel Pires de Sousa, S/N, Centro, Pombal-PB, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Pombal-PB, 11 de Julho de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:50FDDA32

GABINETE EXTRATO DE CONTRATO S/N

Pombal/PB, 05 de julho de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "FIRMINO ARAÚJO" PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADO: FIRMINO JOSÉ VIEIRA DA SILVA

CPF: 102.487.474-52 VIGÊNCIA: 26/08/2023

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

FIRMINO JOSÉ VIEIRA DA SILVA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:BBA8EBAC

GABINETE EXTRATO DE CONTRATO SN

Pombal/PB, 10 de julho de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "ELI RIBEIRO" PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADO: ELLIOENAI RIBEIRO DE SOUSA

CPF: 082.061.814-40 VIGÊNCIA: 23/08/2023

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ELLIOENAI RIBEIRO DE SOUSA

Contratado

Pombal/PB, 10 de julho de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "ELI RIBEIRO" PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADO: ELLIOENAI RIBEIRO DE SOUSA

CPF: 082.061.814-40 VIGÊNCIA: 23/08/2023

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ELLIOENAI RIBEIRO DE SOUSA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:2FCD162C

GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ADESÃO N.º 001/2023)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE POMBAL-PB.

FORNECEDOR: AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 22.853.186/0001-64

VALOR: R\$ 324.267,94 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 15, § 1° e 43, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações c/c Decreto Municipal n.° 1.955/18.

RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento de Adesão ARP $n^{\rm o}$ 001/2023, em conformidade com o parecer jurídico constante nos autos.

Pombal-PB, 11 de julho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: B64165CA

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO N.º 0598/2023 (ADESÃO N.º 001/2023)

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 0598/2023

CONTRATADO:AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E

LOCACOES LTDA.

CNPJ: 22.853.186/0001-64

PRAZO: 09/10/2023

VALOR TOTAL:R\$ 324.267,94 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Pombal-PB, 11 de julho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**006E164C

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 11 de julho de 2023

ADITIVO 001/2023

CONTRATO Nº 491/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor

CONTRATADO: PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO CNPJ SOB O Nº 70.121.611/0001-73

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 28.074,00 (Vinte e Oito Mil e Setenta e Quatro Reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 215.234,00 (Duzentos e Quinze Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:DE97AB70

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 11 de julho de 2023

ADITIVO 001/2023

CONTRATO Nº 256/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM

GERAL.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor CONTRATADO: MATHEUS GOMES BEZERRA

CNPJ SOB O Nº 45.137.602/0001-23

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 209.262,05 (Duzentos e Nove Mil

Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 1.046.310,25 (Um Milhão Quarenta e Seis Mil Trezentos e Dez Reais e Vinte Centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

MATHEUS GOMES BEZERRA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:**5F97DCD4

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO S/N

Pombal/PB, 03 de julho de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "EDGLEY FORROZEIRO" PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATO S/N

CONTRATADO: EDIGLEISON PEREIRA DE SOUSA

09010876454

CNPJ: 34.182.957/0001-18 VIGÊNCIA: 24/08/2023

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

EDIGLEISON PEREIRA DE SOUSA

09010876454 Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**477E0FB1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2023 (Processo Administrativo Nº 100053/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de carga de ar comprimido medicinal e oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender o Hospital Regional José Pereira Lima de Princesa Isabel/PB, Samu, UBS's e demais unidades de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo

de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. **Pessoa jurídica em 1º Lugar:** Rubens Castilho Nunes Diniz Junior-ME. CNPJ: 27.545.583/0001-92, com o valor total de R\$ 9.576,11, referente aos itens de 2 a 9; **Pessoa jurídica em 1º Lugar:** RVDA Comercio e Serviços Ltda-ME. CNPJ: 41.830.614/0001-88, com o valor total de R\$ 1.003,80, referente ao item 1. Desta forma, o valor total homologado é de **R\$ 10.579,91** (dez mil, quinhentos e setenta e nove reais, noventa e um centavos) em favor dos licitantes acima mencionados.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 07 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO – Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**5BD540B8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO TOMADA DE PRECO Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de diversas ruas na cidade para a festa de Nossa Senhora de Santana no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

<u>CONTRATADO</u>: CONSTRUTORA DAKI LTDA – ME - CNPJ: **20.002.412/0001-78**, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 151.003,04 (cento e cinquenta e um mil três reais e quatro centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/07/2023 a 10/07/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**80070AC0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para: Execução de serviço de recapeamento e pavimentação asfáltica da Rua José Alves de Melo no Município de São Domingos, no âmbito dos Contratos de Repasse nº 889200/2019; nº 895280/2019 e nº 924729/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EMPROTEC ENGENHARIA LTDA - R\$ 734.524,23.

Fica convocada a licitante vencedora, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias para assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

São Domingos - PB, 10 de Julho de 2023.

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**8F33ADE1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO PB. Após análises da habilitação pela CPL e parecer emitido pela engenharia, segue resultado: declaramos as empresas:

HABILITADA: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N° 34.746.608/0001-81, atendeu todas as exigências do edital:

HABILITADA COM RESSALVA: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58 (apresentou CND federal com prazo de validade vencida), item 6.3.3, dar-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, da Lei 123/2006, artigo 43 para a empresa reapresentar no rol dos documentos a cnd válida.

INÂBILITADAS: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP, CNPJ Nº 17.490.708/0001-70 (apresentou alvará e taxa de fiscalização em cópias não autenticadas)

A empresa: ÂNGULO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N° 23.011.656/0001-05 por apresentar CND federal vencida (item 6.3.3) e apresentar balanço do ano de 2021, não mais válido para a data do certame (item 6.4.2) e desatender aos itens 6.5.3 e 6.5.4, ITEM 01: FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 1100 LITROS;

ITEM 02: LETRAS EM ACM. Aguarda-se prazos.

São Francisco, 11 de julho de 2023.

FRANCISCO LOPES DE LIMA Presidente.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:DE26B8B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 15° TERMO ADITIVO DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014 CONTRATO N° 00179/2014

CONTRATADO: COPLAN - CONSULTORIA, CONST. E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 04.847.233/0001-85

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 06 (seis) meses, a contar do termino do aditivo anterior (21/06/23).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2023.

GERONCIO SUCUPIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**90881821

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

2° TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

TOMADA DE PRECOS Nº 01/2022

Contrato n°00214/2022

Contratado: ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 04.328.497/0001-22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período; 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do Termo Aditivo.

O valor global contratual em 1,85% (um virgula oitenta e cinco por cento), referente ao item:

item	descrição	Valor do contrato original	Acréscimo 1,85%	Valor com acréscimo
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE (01) UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO SITIO SANTO AMARO, NESTE MUNICIPIO.	R\$ 494.855,87	R\$ 9.141,22	R\$ 503.997,09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, e Art.65, II, 1° da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 29 de Junho de 2023. NOVA VIGÊNCIA: 29 de Dezembro de 2023.

GERONCIO SUCUPIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:7E4B2701

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 092/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 013/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 08/05/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Rescindir à pedidos o Contrato Temporário do Sra. Monica Conrado Guenes, portador (a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 2631179 SSP/PB, da função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n. º 013/2023.

Art. 2º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato teria termo final em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 11 de maio do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**2B4D22E4

ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL PSS 019/2023 - SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 019/2023 EDITAL 004/2023 RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 019/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 29 de junho do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função: Farmacêutico (Código 001)						
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:			
01a	Lorena de Melo Sousa	CPF: 086.807.914 - 66	51,6 (Classificado)			

São João do Tigre (PB), em 11 de julho do ano de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**9D4FD785

ADMINISTRAÇÃO RELATORIO FINAL PSS 019/2023 - SAUDE

PROCESSO SELETIVO 019/2023 RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 019/2023.

Em 29 de Junho do ano de 2023 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para a função de: Farmacêutico; num total de 01 (Uma) vaga, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 04 e 05.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 25 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 03 a 07 de julho de 2023, conforme consignado no Edital de fls. 08 a 24.

No dia 07 de julho de 2023, a comissão realizou a análise curricular dos candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 6, do Edital

No dia 10 de julho do ano de 2023, por meio do Edital n.º. 003, fls. 52, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular no prazo editalício, havendo candidato classificado para a vaga ofertada de; farmacêutico, não havendo pedidos de recurso.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 11 de julho do ano de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**9FAFCE57

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA BOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP

Ao Representante da Empresa

BOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP CNPJ nº 12.231.572/0001-60

Av. Fundador Saraiva Leão, 325, centro, São José do Brejo do Cruz/PB, CEP: 58.893-000 Sra. Alexandra Saraiva Pereira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz/PB visando aassinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de julho de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:480A98AA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 09:30 horas do dia 26 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos, destinados a atender as demandas do Hospital Regional Sá Andrade, em conformidade com o Convênio nº 0016/2022 (saldo remanescente). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 11 de Julho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: B66EBF61

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 10:00 horas do dia 27 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia civil destinada a executar serviços de pavimentação nas ruas: Antonio Pererira da Silva, Antonio Matias dos Santos, São Pedro, Renascença, Sapucaiá, Juvino Diniz, Ivone de Paiva Militão, Travessa Pedro Celestino, Marlindo Almeirda e Eugenio Maranhão, no município de sapé. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Ecplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 28 de Junho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**EB377AE1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA: 069/2023 10 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL ENCARREGADA DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

O Prefeito do Município de Serra Grande, Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, em conformidade com o disposto:

CONSIDERANDO a Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, S 2°; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257, de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 80;

CONSIDERANDO as Leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 — SUS), educação (nº 9.294/1996 — LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança, e;

CONSIDERANDO os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e 6.949/2009, bem como, outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO os objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, no 2 e no 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem-estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e no 6, sobre água limpa e saneamento;

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como, seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional da Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010;

CONSIDERANDO os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais do município de Serra Grande;

DECRETA:

Art. 1º. Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância — PMPI do Município de Serra Grande, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010 - 2022.

§1º - Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§2º - São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Serra Grande que será integrada pelos seguintes representantes:

Secretaria de Assistência Social: Marcia Maria de Sousa Secretaria de Educação: Demakson Leite da Silva Secretaria de Saúde: Jocsã Ladiv de Moura Cruz

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: Maria Vidal de

Moura Cruz

Conselho Tutelar: Ana Paula silva dos Santos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente: Maria de Fátima Sousa

Secretaria de Infraestrutura: Denis Willian de Souza

Setor de Finanças e Planejamento: David Silva Lopes e Lourival Florentino

Conselho Municipal de Assistência Social: Vandressa Laene de Abreu Abílio Agostinho

Conselho Municipal de Saúde: Maria Elizete da Silva

CRAS: Maria Edneide Lopes

- **Art. 3º**. Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.
- §1º. A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei do Marco Legal da Primeira Infância, no seu art. 4º, caput e parágrafo único.
- §2º. As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.
- **Art. 4°.** A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.
- §1º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos, entre outras formas que garantam a participação popular.
- §2º O PMPI de Serra Grande deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente, assim como, a aprovação ser ratificada por Resolução publicada em Diário de grande circulação.
- Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Grande, 10 de Julho de 2023.

VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO Prefeito

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**4A803E42

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 255/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao Senhor, WENDEL BORGES DE SOUSA, sob matrícula nº 2843, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – READAPTADO, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 26/06/2023 a 16/07/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/2021/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de Junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 11 de julho de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**324ADBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 256/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à Senhora, ADEILMA DE SOUSA ARAÚJO DANTAS, sob matrícula nº 2375, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 27/06/2023 a 16/07/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/2021/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de Junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 11 de julho de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**7063B290

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MAPA COMPARATIVO

TOMADA DE PREÇO 03/2023

MAPA COMPARATIVO
RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO, PODAS DE ARVORES, PINTURA EM MEIOS FIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, SERVIÇOS DE REPARO DE VIAS PÚBLICAS E DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1 - AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 29.828.673/0001-16

Valor Global de R\$ 1.143.121,09

2 - CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ de nº 17.620.703/0001 - 15

Valor Global: R\$ 1.555.498,64

3-ARRIMOENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, CNPJ de nº 05.446.272/0001 - 33

Valor Global: R\$ 1.349.960,64

49

4 – JMSV CONSTRUÇÕES, CNPJ de nº 30.999.688/0001 - 26

Valor Global: R\$ 1.812.194,70

5 – CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA&SILVA, CNPJ de nº 31.094.999/0001 - 09

Valor Global: R\$ 1.372.547,61

6 – NSEG CONSTRUÇÕES, CNPJ de nº 16.715.147/0001 - 06

Valor Global: R\$ 1.609.774,70

7 – SILVA&LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº 17.287.720/0001 - 82

Valor Global: R\$ 1.422.001,86

8 – TRAFF ELETRIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ de nº 37.708.786/0001-06

Valor Global: R\$ 1.281.544,71

9 – ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ de nº 37.566.790/0001-87

Valor Global: : R\$ 1.555.877,08

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

1 - CONCRETISA CONSTRUTORA, CNPJ de nº 09.913.177/0001 – 53, conforme parecer do setor de engenharia do Município.

MOTIVO: Não apresentou a Composição de taxa de BDI – Bonificação de Despesas Indiretas, acompanhada do detalhamento de composição auxiliar para os impostos correto de 19,80%

RESULTADO DA ANÁLISE:

EMPRESA VENCEDORA: **AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ n.° 29.828.673/0001-16.

Valor Global de R\$ 1.143.121,09 (Hum Milhão Cento e Quarenta e Três Reais Cento e Vinte e Um Reais e Nove Centavos)

Taperoá – PB, em 11 de julho de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL
Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO Membro da CPL

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:E9F69DC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO 03/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO, PODAS DE ARVORES, PINTURA EM MEIOS FIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, SERVIÇOS DE REPARO DE VIAS PÚBLICAS E DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 29.828.673/0001-16, com endereço na RUA SEVERINO OLIVEIRA BRAZ, 1167, BAIRRO MATERNIDADE, CEP: 58.701-504 PATOS – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 1.143.121,09 (Hum Milhão Cento e Quarenta e Três Reais Cento e Vinte e Um Reais e Nove Centavos).**

Taperoá - PB, em 11 de julho de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO Membro da CPL

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:B87163A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AO CONTRATO N.º 10177/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E CONSTRUTORA APODI LTDA – ME QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA DA CRECHE NESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADO:CONSTRUTORA APODI LTDA – ME, CNPJ nº 17.620.703/0001-15, com sede na Rua MARCELINO TERTO, S/N, Bairro Centro CACIMBAS - PB, CEP:58.698-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima, do Contrato originário nº 10177/2022, sem alteração de valor e de objetivo e com o disposto no art. 57, § 1°, II da lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – Fica prorrogada a vigência do contrato originário de nº 10177/2022 até o dia 18 de outubro de 2023

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10177/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

TAPEROÁ – PB, 20 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

CONSTRUTORA APODI LTDA – ME CNPJ n° 17.620.703/0001-15

Contratado

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**799933C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 10174/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA, CNPJ nº 20.227.311/0001-03, neste ato representada por Johnes Rennys Galdino da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Costa e Silva, 45, Jardim Boa Vista, São José do Egito-PE, portador do CPF Nº 327.035.018-03, Carteira de Identidade Nº 35.969.281-3 SSP-SP, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima, do Contrato originário nº 10174/2022, sem alteração de valor e de objetivo e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – Fica prorrogada a vigência do contrato originário de nº 10174/2022 até o dia 06 de março de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10174/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

TAPEROÁ – PB, 10 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

Construtora J. Galdino LTDA JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA Contratado

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:B2995FD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 03/2023 AO CONTRATO N.º 10177/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 04/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E CONSTRUTORA APODI LTDA – ME QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SE ENGENHARIA DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE BECOS E REFORMA DO PRÉDIO DO TER NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ REFORMA DA CRECHE NESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADO: CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, CNPJ nº 17.620.703/0001-15, com sede na Rua MARCELINO TERTO, S/N, Bairro Centro CACIMBAS - PB, CEP:58.698-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula do Valor** do Contrato originário nº 10177/2022, sem alteração de objeto, em conformidade com o art. 65°, § 1°, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido à necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada, conforme justificativa técnica e levantamento do setor de engenharia em anexo, tendo em vista que se fez necessário o acréscimo de alguns serviços não previsto na planilha licitada.

DO VALOR ACRÉSCIDO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 58.534,12 (Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Doze Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10177/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

TAPEROÁ – PB, 20 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

CONSTRUTORA APODI LTDA – ME CNPJ nº 17.620.703/0001-15 Contratado

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:DC16C10D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO chamamento público para CREDENCIAMENTO Nº 06/2023

Torna público que se acha aberto Edital de Credenciamento n. 06/2023, Inexigibilidade nº 10/2023. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Tavares — PB. A documentação deverá ser entregue a partir do dia 13/07/2023 das 08h às 12h até o dia 24/07/2023. Oedital está disponível no site: www.tavares.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: licitação. cpltavares@outlook.com , no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Tavares – PB, em 11 de julho de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Presidente da CPL

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: 03ADBCBA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA COMUNIDADE DE SERRINHA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA – PB. NOS TERMOS DO CÔNVENIO 907758/ CR 1074015-72. LICITANTE HABILITADO: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. . LICITANTE INABILITADO: LOCATRAN-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Da análise da documentação apresentada a empresa LOCATRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não atendeu aos itens: 8.2,1c/c 6.1 não apresentou CRC; 8.2.6 certidão federal fora do prazo de validade; 8.2.10 não apresentou declarações que cumpre reserva de cargo para deficientes, bem como não apresentou a declaração que aceita os termos do edital, sendo desta forma declarada INABILITADA por não atender as condições prevista no instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/07/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.

Uiraúna - PB, 11 de Julho de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**2BE5B1D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023,

que objetiva: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2023–PE.REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONFECÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2023–PE.REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONFECÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDNEIDE LIRA DE SOUZA SÁ - R\$ 522.250,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2023-PE.REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONFECÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 006/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.200; 21.400; 21.500; 21.600; 32.091; 32.100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 1008 2002; 04 121 1008 2004; 04 122 1008 2005; 04 123 1008 2006; 15 122 1008 2010; 12 361 1001 2025; 12 361 1001 2026; 12 361 1001 2028; 12 361 1001 2032; 12 361 1001 2033; 12 365 1001 2035; 12 365 1001 2037; 12 366 1001 2038; 12 366 1001 2039; 12 365 1001 2041; 12 361 1001 2042; 12 361 1001 2043; 08 122 1003 2044; 08 243 1003 2047; 04 122 1008 2051; 13 392 1005 2053; 13 392 1008 2058; 27 812 1004 2059; 20 122 1008 2063; 08 244 1003 1041; 08 122 1003 2068; 08 244 1003 2076; 04 122 1007 2078; 10 301 1002 1046; 10 303 1002 2082; 10 301 1002 2093; 10 301 1002 2094; 10 122 1002 2102 FONTE RECURSO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; 15500000 Transferência do Salário-Educação; Outras Transferências de Recursos do FNDE; 15401030 Transferências do FUNDEB; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 11/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00206/2023 - 11.07.23 - EDNEIDE LIRA DE SOUZA SÁ - R\$ 522.250,00

Uiraúna - PB, 11 de Julho de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional -

R\$ 522.250,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2023–PE.REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONFECÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 006/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTACÃO:

Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.200; 21.400; 21.500; 21.600; 32.091; 32.100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 1008 2002; 04 121 1008 2004; 04 122 1008 2005; 04 123 1008 2006; 15 122 1008 2010; 12 361 1001 2025; 12 361 1001 2026; 12 361 1001 2028; 12 361 1001 2032; 12 361 1001 2033; 12 365 1001 2035; 12 365 1001 2037; 12 366 1001 2038; 12 366 1001 2039; 12 365 1001 2041: 12 361 1001 2042: 12 361 1001 2043: 08 122 1003 2044: 08 243 1003 2047; 04 122 1008 2051; 13 392 1005 2053; 13 392 1008 2058; 27 812 1004 2059; 20 122 1008 2063; 08 244 1003 1041; 08 122 1003 2068; 08 244 1003 2076; 04 122 1007 2078; 10 301 1002 1046; 10 303 1002 2082; 10 301 1002 2093; 10 301 1002 2094; 10 122 1002 2102 FONTE RECURSO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; 15500000 Transferência do Salário- Educação; Outras Transferências de Recursos do FNDE; 15401030 Transferências do FUNDEB; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde; 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 11/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00206/2023 - 11.07.23 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 522.250,00

Uiraúna - PB, 11 de Julho de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**D0743A74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de máquina Pá Carregadeira destinado ao município de Uiraúna, nos termos do Convênio Federal oriundo do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional nº 925431/2021, contrato de repasse nº 055820/2021. Abertura da sessão pública: <u>09:30 horas</u> do dia 25 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 25 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Uiraúna - PB, 12 de Julho de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 5E090232

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 08:30 horas do dia 25 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aplicação e polimento de pisos em concreto usinado à cargo da Prefeitura municipal de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)31421530. cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 11 de Julho de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:2B06EEE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 1113/2023 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Credito Especial no valor de R\$ 160.972,76 (Cento e sessenta mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAUNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de R\$ 160.972,76 (Cento e sessenta mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO

21.200 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

13 – Cultura

392 – Difusão cultural

1005 – Identidade e Difusão Cultural

1082 – Atividades culturais da Lei Paulo Gustavo.

3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiro P. Física R\$ 84.223,77

3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 28.917,14

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

FR: 17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$ 45.831,85

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

FR: 17160000- Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

TOTAL R\$ 160.972,76

Art. 2^{\circ} - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1° deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

2.000 - PODER EXECUTIVO

20.700 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA

17-Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

1006 – INFRAESTRUTURA DINAMICA E EFICIENTE

1014 – CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 160.972,76

17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

TOTAL R\$ 160.972,76

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE UIRAUNA, Estado da Paraíba- PB, em 10 de julho de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**74D4B1F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA N.º 1114, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o o Hospital Help da UNIFACISA, objetivando mútua cooperação para o fim que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona o seguinte texto de lei:

- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Hospital Help da UNIFACISA, objetivando mútua cooperação, notadamente a prestação de serviço público logístico ao Município de Uiraúna-PB.
- **Art. 2º.** O Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado com antecedência de 30 (trinta) dias, ou mediante celebração de novo instrumento jurídico de convênio.

Parágrafo Único- O instrumento de convênio poderá ser rescindido unilateralmente pelo município, mediante prévia notificação de 30 dias de antecedência, por juízo de conveniência e oportunidade da administração municipal, sem gerar qualquer direito a indenização ou direito adquirido.

- **Art.** 3º. As cláusulas e condições serão estabelecidas em contrato próprio.
- **Art. 5º.** As despesas decorrentes do cumprimento deste convênio correrão às contas das dotações orçamentárias próprias do município de Uiraúna- PB, ficando o município autorizado a abrir crédito específico para atender o cumprimento da presente lei, caso seja necessário.
- **Art.** 6°. Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de julho de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**9D620EC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº. 025, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Decreta luto oficial no Município de Uiraúna/PB por três dias em razão do falecimento do Sr. João de Sousa Dantas (João Benício) e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica decretado luto oficial no Município de Uiraúna/PB por três dias em razão do falecimento do ilustre João de Sousa Dantas (João Benício), pai do médico Dr. Benício.
- **Art. 2º.** Ficam mantidas as atividades internas da Administração Pública, inclusive o atendimento ao público na sede da Prefeitura e demais repartições públicas, não sendo o caso de ponto facultativo.
- **Art.** 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna, 11 de julho de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**D06FDA1F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO REABERTURA DA FASE LANCE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

AVISO REABERTURA DA FASE LANCE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, a reabertura para fase de lances às 09:30 horas do dia 15 de JULHO de 2023, Na oportunidade notifica-se as empresa: ANTONIO CNPJ: 00.437.320/0001-03; AUTO SUCUPIRA FILHO EQUIPADORA SOUSA LTDA - CNPJ: 09.600.404/0001-90; EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 28.904.661/0001-60. licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva das máquinas agrícolas, implementos, tratores e etc. do município de VIEIRÓPOLIS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Vieirópolis - PB, 10 de julho de 2023

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador: 5F05E050

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 065/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de licenças para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionados:

NOME	SECRETARIA	LICENÇAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ADJANE CAVALCANTE RIBEIRO	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	13/06/2023 a 12/07/2023
CAMILA DE ARAUJO OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	28/06/2023 a 25/10/2023
CARLOS CLEDSON MUNIZ	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	28/06/2023 a 25/09/2023
ELIENE LOBO MIRANDA	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	04/07/2023 a 31/10/2023
FRANCYJULIE LIMA SPINELO SILVA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	12/06/2023 a 26/07/2023
HILZIRANE BELARMINO DE FREITAS PEREIRA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	04/07/2023 a 31/10/2023
JAILMA LEONARDO DOS SANTOS	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	14/06/2023 a 12/08/2023
JANETE MARIA FLOR	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	14/06/2023 a 12/08/2023
LO RUHAMA OLIVEIRA ESTEVAM	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	14/06/2023 a 11/09/2023
MARIA GORETE FERREIRA PEDROSA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	04/06/2023 a 03/07/2023
NICOLAS TORRES DE PAIVA	ADMINISTRAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	19/06/2023 a 17/08/2023
ODICLEIDE LIMA ROCHA	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	08/06/2023 a 07/07/2023
VALDENICE PEREIRA DE MELO	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	19/06/2023 a 16/10/2023

Alhandra, em 07 de julho de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:857EBF66

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES LISTA DOS CONSELHEIROS

Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes		_
Lista dos Conselheiros		
REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIROS	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Assistência Social	TITULAR: Railça Cordeiro de Lima Patrício	
-	SUPLENTE: Josinaldo Batista	
Secretaria Municipal de Educação	TITULAR:Maria Adilma de Oliveira	
	SUPLENTE: Elizomar	
Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR: Elaine Cristina	
	SUPLENTE:Ruana	
Trabalhadores do SUAS	TITULAR: Anecléia Rodrigues de Lima	
	SUPLENTE: Elanine Martins	
Sindicatos dos Trabalhadores	TITULAR:Maria Dares Pereira Mota	
	SUPLENTE: Juliana Lira	
Sociedade Civil	TITULAR:Socorro Pessoa	
	SUPLENTE: Terezinha	
Secretaria de Administração	TITULAR:Flávio Lima de Araújo	
	SUPLENTE: Gracielle	
Representantes das igreias	TITULAR: Antônio Alex dos Santos	

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto **Código Identificador:**9ADA496C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Aos 04 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCEDOR: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ELETROSERV COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS							
CNPJ: 1	CNPJ: 11.966.359/0001-34						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL						
1	ALÇA PREF. P/ CABO 10MM		UND	100	4,00	400,00	
2	ALICATE UNIVERSAL		UND	10	95,00	950,00	
3	ARRUELA QUADRADA 38X38		UND	100	2,90	290,00	

L4 I	BASE P/ RELÊ FOTOELETRICO NF	1	UND	300	11,15	3.345,00
	BOTAS P/ ELETRICISTA Nº 39/44	+	PAR	10	110,00	1.100,00
	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2X3,0MT	+	UND	100	198,00	19.800,00
	BUCHA DE ALUMINIO 3/4		UND	50	2,00	100,00
8	CABEÇOTE DE ALUMINIO 3/4		UND	50	7,50	375,00
9	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 1X1X10+10MM		MTS	1000	6,12	6.120,00
10	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 1X1X16+16MM		MTS	1500	7,80	11.700,00
11	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 25+25MM CABO FLEXÍVEL 1,5MM		MTS MTS	500 1500	15,50 1,98	7.750,00 2.970,00
13	CABO FLEXÍVEL 1,5MM CABO FLEXÍVEL 10 MM		MTS	300	13,90	4.170,00
	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	+	MTS	2500	2,55	6.375,00
15	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM		MTS	1500	4,80	7.200,00
16	CABO FLEXIVEL 6,0MM		MTS	1500	5,99	8.985,00
17	CABO FLEXIVEL PP 2X1,0MM		MTS	500	3,10	1.550,00
18	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5MM		MTS	500	8,90	4.450,00
19	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5MM		MTS	500	13,85	6.925,00
20	CABO RÍGIDO ISOLADO 10,0MM CABO RÍGIDO ISOLADO 6,0MM		MTS MTS	300 300	15,70 7,80	4.710,00 2.340,00
22	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOF	+	UND	20	98,00	1.960,00
23	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIF		UND	20	189,00	3.780,00
24	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 3DISJUNTORES		UND	10	33,00	330,00
25	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 2X60A		UND	10	680,00	6.800,00
26	CINTO SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA		UND	10	620,00	6.200,00
27	CONECTOR AMP CUNHA AZUL		UND	300	6,30	1.890,00
28	CONECTOR AMP CUNHA VERDE	<u> </u>	UND	300	7,80	2.340,00
	CONECTOR AMP CUNHO VERMELHO	_	UND	300	6,30	1.890,00
30	CONECTOR DE PEDELLA CÃO CDR 70	1	UND UND	300	12,50	3.750,00
32	CONECTOR DE PERFURAÇÃO CDP 70 CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2X1,5MM	+	MTS	500	12,50 4,50	3.750,00 2.250,00
33	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2X2,5MM		MTS	500	6,10	3.050,00
34	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A		UND	30	13,00	390,00
35	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A		UND	30	13,00	390,00
36	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A		UND	30	13,00	390,00
	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A		UND	50	14,00	700,00
	DISJUNTOR TRIFASICO 32A		UND	50	55,00	2.750,00
	DISJUNTOR TRIFASICO 50A	1	UND	50	55,00	2.750,00
	DISJUNTOR TRIDASICO 63A ELETRODUTO PVC3/4 C/ROSCA		UND UND	50 50	59,00 15,00	2.950,00 750,00
	ELETRODUTO PVC 3/4 C/ROSCA ELETRODUTO PVC BOLSA 25MM	+	UND	50	11,00	550,00
43	ELETRODUTO PVCBOLSA 32MM	+	UND	50	13,00	650,00
44	ESCADA DE FIBRA DE 6MT		UND	5	2.340,00	11.700,00
45	FECHO P/FITA ¾		UND	50	1,50	75,00
	FITA DE AÇO BANDIT 3/4		MTS	50	6,00	300,00
47	FITA DE ALTA FUSÃO 10MT		UND	30	55,00	1.650,00
	FITA ISOLANTE 19X20MT		UND	60	11,00	660,00
49 50	GRAMPO DE ATERRAMENTO 1/2X5/8 HASTE DE ATERRAMENTO 1,20 MT		UND UND	50 30	22,00 26,00	1.100,00 780,00
	INTERRUPTOR 1 TC C/ TOM SIMPLES	+	UND	50	9,90	495,00
52	INTERRUPTOR 1 TC SIMPLES		UND	50	6,00	300,00
53	INTERRUPTOR 2 TC SIMPLES		UND	50	8,80	440,00
54	INTERRUPTOR 3 TC SIMPLES		UND	50	12,00	600,00
55	ISOLADOR DE ROLDANA 72X72		UND	50	9,00	450,00
56	LÂMPADA FLUORECENTE TUBULAR LED 9W		UND	200	22,00	4.400,00
	LÂMPADA FLUORECENTE TUBULAR LED 18W		UND	200	22,00	4.400,00
	LÂMPADA LED 20W LÂMPADA LED 30W		UND UND	200 500	26,00 34,50	5.200,00 17.250,00
60	LÂMPADA LED 30W	+	UND	300	48,00	14.400,00
61	LAMPADA DE LED 50W	+	UND	300	85,00	25.500,00
	LUMINARIA DE FIBRA DE VIDRO E 27	1	UND	300	63,00	18.900,00
63	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA	<u> </u>	MTS	300	2,50	750,00
	MANGUEIRA CORRUGADA 5/8 AMARELA		MTS	300	2,30	690,00
	MANGUEIRA DE LED CORES 20 METROS		MTS	1000	13,00	13.000,00
	PARAFUSO MÁQUINA 1/2X10 (12X250MM)	_	UND	300	18,30	5.490,00
	PLAFON DECORATIVO E27 PISCA PISCA CORES 10 MT	 	UND	200	5,50	1.100,00
	PISCA PISCA CORES 10 MT LUMINARIA PUBLICA DE LED 50W	 	UND UND	500 80	35,00 230,00	17.500,00 18.400,00
	LUMINARIA PUBLICA DE LED 30W LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W	+	UND	80	420,00	33.600,00
	LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W LUMINARIA PUBLICA DE LED 200W	 	UND	80	590,00	47.200,00
	RELÊ FOTOELÉTRICO NA	1	UND	20	24,00	480,00
	RELÊ FOTOELÉTRICO NF		UND	350	21,00	7.350,00
	RELÊ TERMICO		UND	30	123,00	3.690,00
	RELÊ DE FALTA DE FASE	<u> </u>	UND	30	198,00	5.940,00
	RELÊ DE NIVEL	_	UND	30	210,00	6.300,00
77 78	REFLETOR DE LED 100W REFLETOR DE LED 200W	1	UND UND	100 50	155,00 358,00	15.500,00 17.900,00
78	REFLETOR DE LED 200W REFLETROR DE LED 150W	+	UND	100	230,00	23.000,00
	SOQUETE C/ RABICHO E-27	+	UND	100	4,50	450,00
80		†	UND	100	4,50	450,00
	SOQUETE DE PORCELANA E-27					
81	SOQUETE DE PORCELANA E-27 SOQUETE DE PORCELANA E-40		UND	60	13,00	780,00
81 82			UND UND	60 100	13,00 9,00	780,00 900,00
81 82 83	SOQUETE DE PORCELANA E-40					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA OUINTA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ELETROSERV COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS.

CNPJ: 11.966.359/0001-34.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84. Valor: R\$ 481.715.00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 04 de Julho de 2023

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:425ED0CA

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





